

RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



SUMÁRIO

- 01 FUNDAMENTO LEGAL
- 02 FASES DA TRANSFERÊNCIA
- 03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO
- 04 ESTIMATIVA DE VALOR PARA CADA META
- 05 RESPONSABILIDADES DO ENTE FEDERATIVO
- 06 DOCUMENTAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO
- 07 PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO NO S2ID
- 08 DISPOSIÇÕES FINAIS



1

FUNDAMENTO LEGAL

LEIS E PORTARIAS SOBRE O TEMA



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



01 FUNDAMENTO LEGAL

Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil; e dá outras providências;

Lei nº 12.983, de 2 de junho de 2014, que altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil, e as Leis nºs 10.257, de 10 de julho de 2001, e 12.409, de 25 de maio de 2011, e revoga dispositivos da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010;

Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022, que regulamenta o art. 1º-A, o art. 3º, o art. 4º, o art. 5º e o art. 5º-A da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre as transferências obrigatórias de recursos financeiros da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres;

Portaria/MDR nº 3.234, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o funcionamento do processo administrativo eletrônico e digital do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres e a sua utilização, no âmbito da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para a solicitação de reconhecimento de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública e na transferência de recursos federais para as ações de resposta e de recuperação para estados e municípios afetados por desastres.



01 FUNDAMENTO LEGAL

Portaria/MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020, que define procedimentos a serem adotados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos estados, Distrito Federal e municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de recuperação em áreas atingidas por desastres;

Portaria/MDR nº 998, de 5 de abril de 2022, que dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para transferência de recursos da União para reconstrução de unidades habitacionais destruídas por desastres, provenientes de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Regional no âmbito da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;

Portaria/MDR nº 2.366, de 26 de julho de 2022, que altera a Portaria MDR n. 998, de 5 de abril de 2022.

Instrução Normativa/MDR nº 24, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre a análise técnica das solicitações de recursos da União para reconstrução de unidades habitacionais destruídas por desastres a ser realizada pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC/MDR), nos termos da Portaria MDR nº 998, de 5 de abril de 2022 e da Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020, e

Demais legislações correlatas ao assunto.



2

FASES DA TRANSFERÊNCIA

RÁPIDA VISÃO SOBRE AS ETAPAS
A SEREM CUMPRIDAS



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



02 FASES DA TRANSFERÊNCIA



02 FASES DA TRANSFERÊNCIA

PLANO DE TRABALHO

- PREENCHER O PLANO TRABALHO EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE.
- PREENCHIMENTO DO OBJETO E DAS METAS NO S2ID;
- APRESENTAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS AO PLEITO;
- ENQUADRAMENTO DAS METAS;
- ESTIMATIVA DOS CUSTOS POR META;
- EMISSÃO DE NOTA EMPENHO.

LICITAÇÃO

(ART. 11º E 12º PORTARIA MDR Nº 3.033/20)

- ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO;
- REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO;
- APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES;
- AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO
- EMISSÃO DE PORTARIA AUTORIZANDO A TRANSFERÊNCIA DO RECURSO.
- AUTORIZAÇÃO AO ENTE PARA QUE PROCEDA O CONTRATO DA EMPRESA.

CONTRATO

(ART. 13º PORTARIA MDR Nº 3.033/20)

- PUBLICAÇÃO DO CONTRATO;
- APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES;
- AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO;

OBJETO

- LIBERAÇÃO DA 1ª PARCELA;
- EXECUÇÃO DO OBJETO;
- APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES ((ART. 14º PORTARIA MDR Nº 3.033/20) PARA LIBERAÇÃO DAS DEMAIS PARCELAS, SE FORO CASO)

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- CONCLUSÃO DO OBJETO;
- PRESTAÇÃO DE CONTAS



3

PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

APRESENTAÇÃO DE METAS DE
ACORDO COM O CENÁRIO
RESULTANTE



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

A SOLICITAÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E DEMAIS METAS ELEGÍVEIS NO TEMA DEVERÁ SER FEITA EM PLANO DE TRABALHO SEPARADO DAS DEMAIS SOLICITAÇÕES DE RECONSTRUÇÃO.

✓ UNIDADES HABITACIONAIS DESTRUÍDAS

✓ UNIDADES HABITACIONAIS INTERDITADAS DEFINITIVAMENTE

? UNIDADES HABITACIONAIS REMANESCENTES ADJACENTES ÀS UNIDADES HABITACIONAIS DESTRUÍDAS E/OU INTERDITADAS PELO EVENTO.

? INTERVENÇÃO DE BAIXO CUSTO NA ÁREA ATINGIDA PARA EVITAR A REOCUPAÇÃO

? INFRAESTRUTURA INCIDENTE (DEPENDE DA SOLUÇÃO ADOTADA)



03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ UNIDADES HABITACIONAIS DESTRUÍDAS E INTERDITADAS DEFINITIVAMENTE

- Portaria MIDR nº 998, de 5 de abril de 2022:

Art. 1º A transferência de recursos da União para reconstrução de unidades habitacionais destruídas por desastres, nos termos do que dispõe a Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010, será executada conforme diretrizes e procedimentos previstos nesta Portaria, sem prejuízo no disposto na portaria 3033/2020.

Art.2º A reconstrução prevista no art. 1º será limitada à quantidade de unidades habitacionais destruídas ou interditadas definitivamente em decorrência de desastre cujo decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública seja reconhecido pelo Governo Federal.

[...]

- Instrução Normativa nº 24, de 23 de junho de 2022:

[...]

Art. 2º A análise técnica das unidades habitacionais a serem reconstruídas, nos termos do art. 2º da Portaria MDR nº 998, de 2022, será realizada com base em: relação de beneficiários, relatório fotográfico georreferenciado, relatório de visita técnica e laudo complementar, quando for o caso.

Parágrafo único. A definição da quantidade de unidades habitacionais a serem reconstruídas será realizada a partir de fotografias georreferenciadas de cada unidade destruída ou do local dos escombros.

[...]



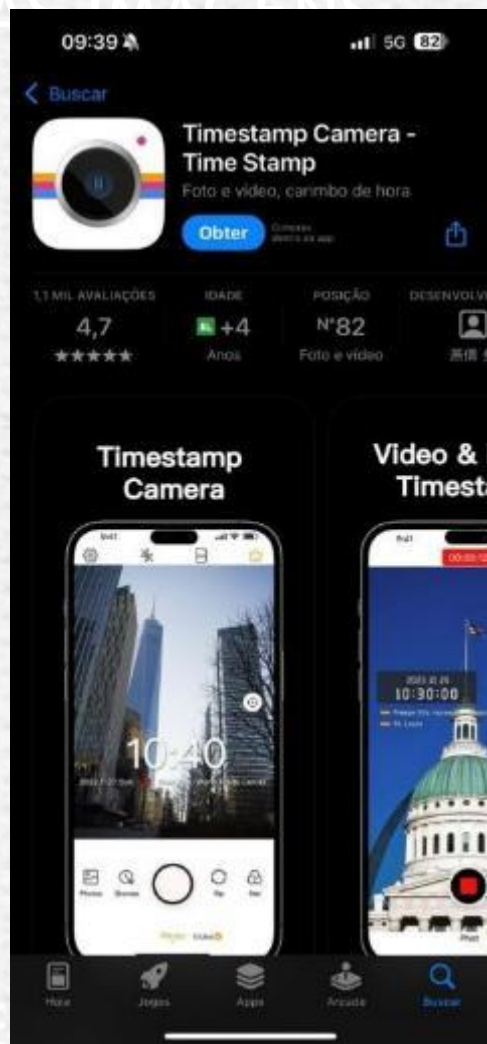
MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ APLICATIVO PARA CAPTURA

DAS IMAGENS



Opção de APP para captura das imagens:
Timestamp Camera



Dados a serem registrados na imagem:

- Endereço;
- Georreferenciamento (recomenda-se em Graus decimais)
- Data do registro da imagem



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ UNIDADES HABITACIONAIS DESTRUÍDAS (ISOLADAS)

IMÓVEL nº 01			
Nome do Beneficiário:		CPF:	
Endereço: Rua São João Batista, 2259 - Centro			
Georreferenciamento do imóvel:	Lat: -25.309213°	Long: -52.535350°	
		OBSERVAÇÕES 1. Localização da Casa Destruída.	
Imagem 1	Localização da Casa		

Croqui de localização

Imagem da fachada do imóvel ou da frente do lote

		OBSERVAÇÕES
Imagem 2	Fachada da residência	

Imagem do dano no imóvel

		OBSERVAÇÕES

03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ UNIDADES HABITACIONAIS DESTRUÍDAS (ISOLADAS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
R. Quinze de Janeiro, 11 - Centro, Canoas - RS, 92010-300
(51) 3425-7601

IMÓVEL nº 0024

Nome do Beneficiário:	A ser confirmado pelo município	CPF:	
Endereço: Rua Chico Mendes, 200, Bairro Mathias Velho - Canoas, RS.			
Georreferenciamento do imóvel:	Lat: -29.900593333000018	Long: -51.237683	



Earthstar Geographics

Powered by Esri

OBSERVAÇÕES

Localização do imóvel



28 de jun. de 2024 10:28:22
29.900593333000018

OBSERVAÇÕES

1. Imóvel de estrutura de madeira
2. Estado do Imóvel: Interditado permanentemente
3. Recomendação: Demolição



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
R. Quinze de Janeiro, 11 - Centro, Canoas - RS, 92010-300
(51) 3425-7601



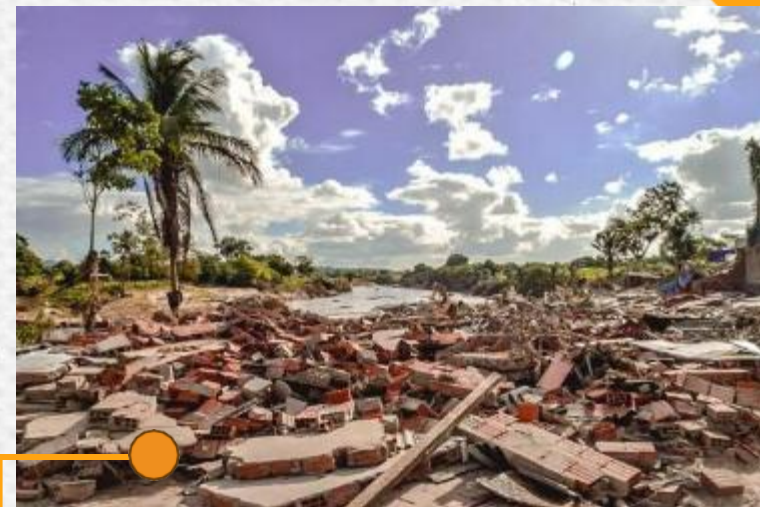
28 de jun. de 2024 10:28:35
29.900593333000018



28 de jun. de 2024 10:28:41
29.900593333000018

03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ UNIDADES HABITACIONAIS DESTRUÍDAS (CONJUNTO)



Impossibilidade de contagem e do registro da existência dos imóveis



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ UNIDADES HABITACIONAIS DESTRUÍDAS (CONJUNTO)



Bairro Passo de Estrela, Cruzeiro do Sul/RS, maio de 2024.



Bairro Navegantes, Arroio do Meio/RS, maio de 2024.



Impossibilidade de contagem e do registro da existência dos imóveis



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ UNIDADES HABITACIONAIS DESTRUÍDAS (CONJUNTO)

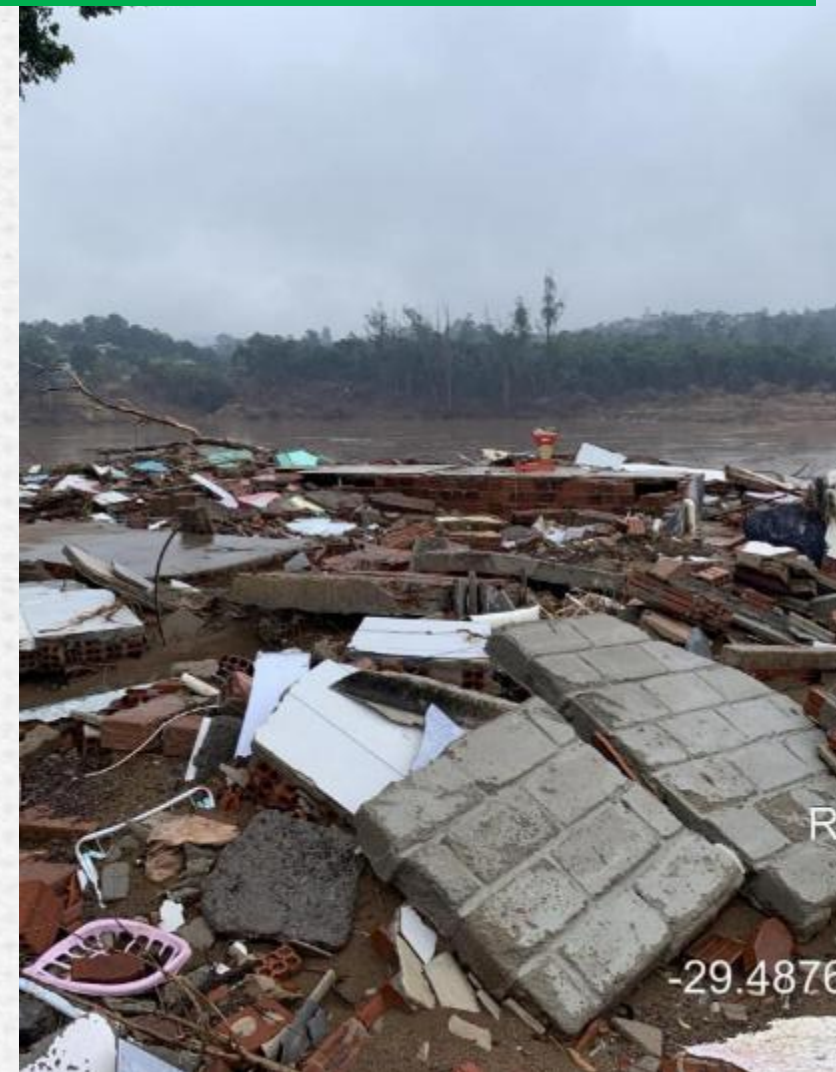
- Instrução Normativa nº 24, de 23 de junho de 2022:

[...]

Art. 4º Não sendo possível a demonstração da quantidade de unidades habitacionais destruídas mediante a apresentação de fotografias de cada unidade, a análise técnica será realizada a partir de documentação complementar a ser encaminhada pelo ente solicitante.

Parágrafo único. A documentação complementar deverá evidenciar a metodologia utilizada para a contabilização das unidades habitacionais, preferencialmente por meio de fotos da área, imagens de satélite, indicação das edificações e da quantidade de unidades habitacionais nas áreas delimitadas.

[...]



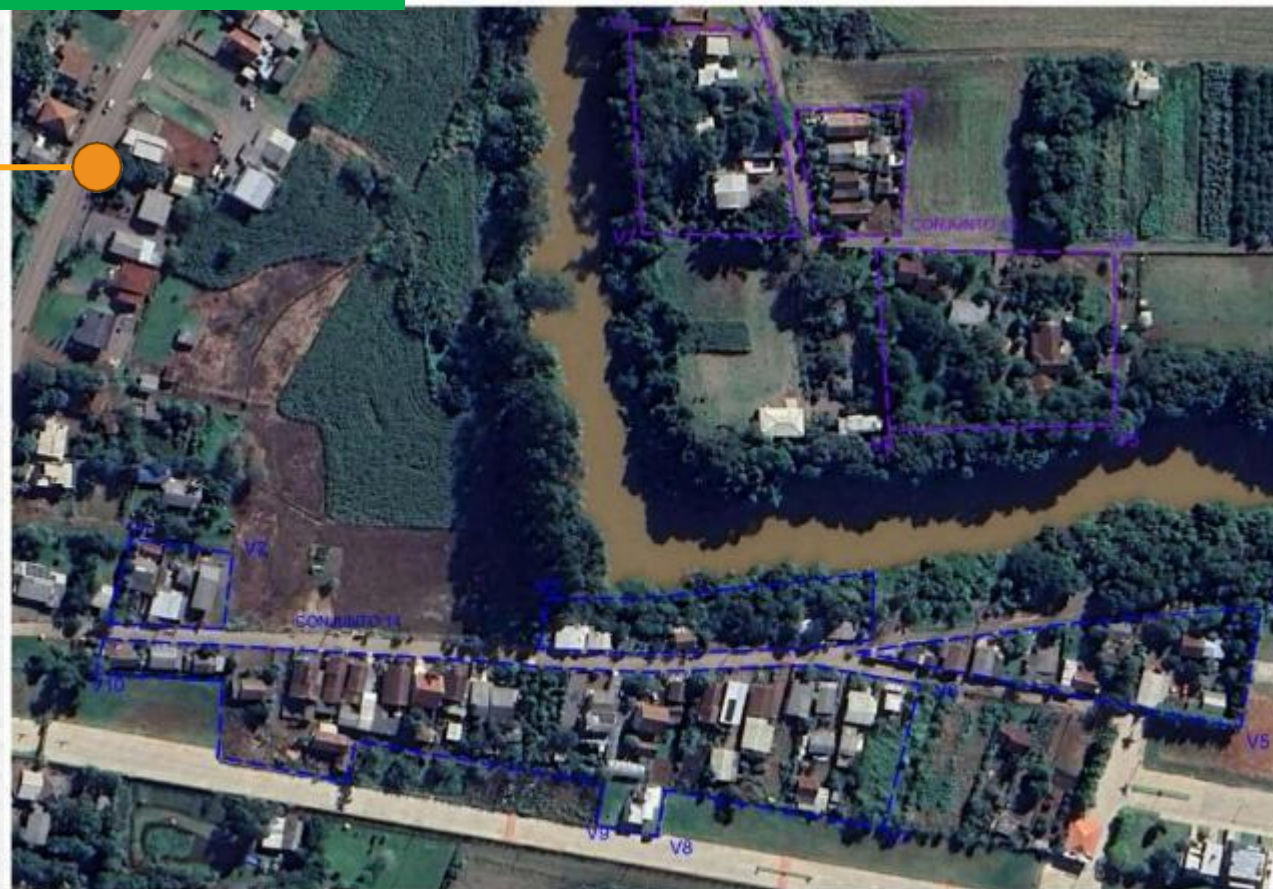
03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ UNIDADES HABITACIONAIS DESTRUÍDAS (CONJUNTO)

Mapa de situação antes do desastre dos Bairros Glucostark e Bom Fim no município de Cruzeiro do Sul/RS.

Fonte: imagem extraída da planta de mapeamento Semeia EMAU/UNIVATES e Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Identificação da área de influência do desastre no mapa pré-evento.



ÁREA DE CONJUNTO 13 (GLUCOSTARK) E 14 (BOM FIM) **ANTES**
Esc. 1/1000

03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ UNIDADES HABITACIONAIS DESTRUÍDAS (CONJUNTO)

Mapa de situação após o desastre dos Bairros Glucostark e Bom Fim no município de Cruzeiro do Sul/RS.

Fonte: imagem extraída da planta de mapeamento Semeia EMAU/UNIVATES e Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Identificação da área de influência do desastre no mapa pós-evento.



ÁREA DE CONJUNTO 13 (GLUCOSTARK) E 14 (BOM FIM) **DEPOIS**
Esc. 1/1000

OBJETO: Habitação
LOCAL: Glucostark
META: DEMANDA



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



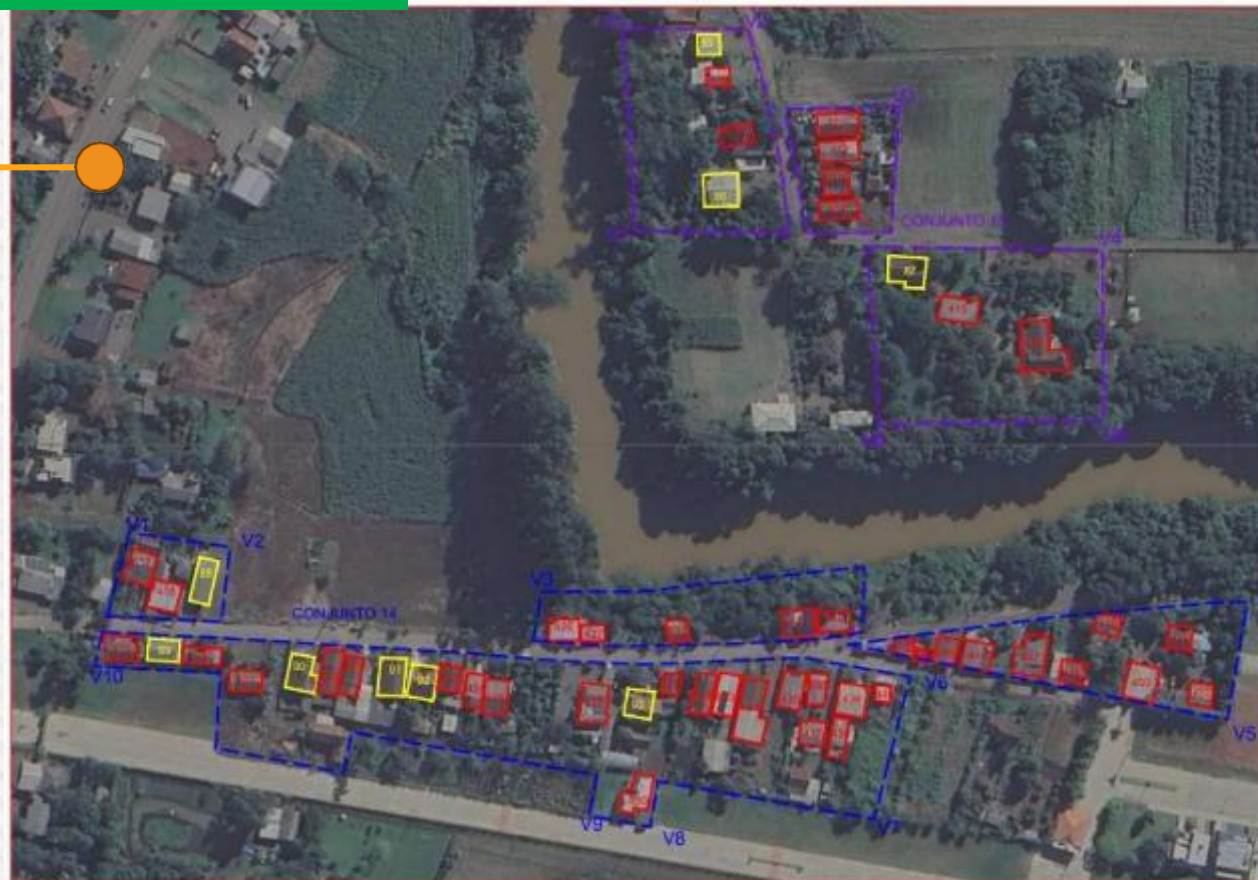
03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ UNIDADES HABITACIONAIS DESTRUÍDAS (CONJUNTO)

Mapa de situação antes do desastre dos Bairros Glucostark e Bom Fim no município de Cruzeiro do Sul/RS.

Fonte: imagem extraída da planta de mapeamento Semeia EMAU/UNIVATES e Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Mapeamento das unidades habitacionais.



ÁREA DE CONJUNTO 13 (GLUCOSTARK) E 14 (BOM FIM) **ANTES**
Esc. 1/1000

03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ UNIDADES HABITACIONAIS DESTRUÍDAS (CONJUNTO)

Mapa de situação após o desastre dos Bairros Glucostark e Bom Fim no município de Cruzeiro do Sul/RS.

Fonte: imagem extraída da planta de mapeamento Semeia EMAU/UNIVATES e Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Classificação das unidades habitacionais pós-desastre.



ÁREA DE CONJUNTO 13 (GLUCOSTARK) E 14 (BOM FIM) *DEPOIS*
Esc. 1/1000

OBJETO: Habitação
LOCAL: Glucostark
META: DEMANDA 1



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ UNIDADES HABITACIONAIS DESTRUÍDAS (CONJUNTO)

Mapa de situação
antes do desastre



ÁREA DE CONJUNTO 1 - Campos Sales - ANTES
TRECHO C
Esc. 1/500

COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO

COORDENADOR GERAL: [nome]

COORDENADOR DE PROJETO: [nome]

COORDENADOR DE EXECUÇÃO: [nome]

COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO: [nome]

COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO: [nome]

COORDENADOR DE AVALIAÇÃO: [nome]

COORDENADOR DE ARQUIVAMENTO: [nome]

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO: [nome]

COORDENADOR DE LOGÍSTICA: [nome]

COORDENADOR DE SEGURANÇA: [nome]

COORDENADOR DE SAÚDE: [nome]

COORDENADOR DE EDUCAÇÃO: [nome]

COORDENADOR DE CULTURA: [nome]

COORDENADOR DE ESPORTE: [nome]

COORDENADOR DE Lazer: [nome]

COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE: [nome]

COORDENADOR DE PATRIMÔNIO: [nome]

COORDENADOR DE TURISMO: [nome]

COORDENADOR DE TRANSPORTES: [nome]

COORDENADOR DE TRÁFICO: [nome]

COORDENADOR DE SINALIZAÇÃO: [nome]

COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO: [nome]

COORDENADOR DE ÁGUA: [nome]

COORDENADOR DE ESGOTO: [nome]

COORDENADOR DE ENERGIA: [nome]

COORDENADOR DE TELECOMUNICAÇÃO: [nome]

COORDENADOR DE SEGURANÇA DE TI: [nome]

COORDENADOR DE PROTEÇÃO DE DADOS: [nome]

COORDENADOR DE PRIVACIDADE: [nome]

COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE: [nome]

COORDENADOR DE INCLUSÃO SOCIAL: [nome]

COORDENADOR DE EMPREENDEDORISMO: [nome]

COORDENADOR DE INOVAÇÃO: [nome]

COORDENADOR DE SUSTENTABILIDADE: [nome]

COORDENADOR DE RESPONSABILIDADE SOCIAL: [nome]

COORDENADOR DE TRANSPARÊNCIA: [nome]

COORDENADOR DE ÉTICA: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE ÉTICA: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE INCLUSÃO SOCIAL: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE EMPREENDEDORISMO: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE INOVAÇÃO: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE SUSTENTABILIDADE: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE ÉTICA: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE SEGURANÇA DE TI: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE ENERGIA: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE ESGOTO: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE ÁGUA: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE SINALIZAÇÃO: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE TRÁFICO: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE TRANSPORTES: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE TURISMO: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE PATRIMÔNIO: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE ESPORTE: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE CULTURA: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE EDUCAÇÃO: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE SAÚDE: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE SEGURANÇA: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE LOGÍSTICA: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE EXECUÇÃO: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO DE PROJETO: [nome]

COORDENADOR DE COMISSÃO GERAL: [nome]

LEGENDA

1. Casas destruídas

2. Casas danificadas

3. Casas a serem reconstruídas

4. Casas já reconstruídas

5. Casas em processo de reconstrução

6. Casas em processo de avaliação

7. Casas em processo de planejamento

8. Casas em processo de licitação

9. Casas em processo de contratação

10. Casas em processo de entrega

11. Casas em processo de ocupação

12. Casas em processo de regularização

13. Casas em processo de documentação

14. Casas em processo de arquivamento

15. Casas em processo de indexação

16. Casas em processo de catalogação

17. Casas em processo de classificação

18. Casas em processo de descrição

19. Casas em processo de identificação

20. Casas em processo de localização

21. Casas em processo de orientação

22. Casas em processo de posicionamento

23. Casas em processo de alinhamento

24. Casas em processo de nivelamento

25. Casas em processo de compactação

26. Casas em processo de adensamento

27. Casas em processo de desadensamento

28. Casas em processo de descompactação

29. Casas em processo de desnivelamento

30. Casas em processo de desalinhamento

31. Casas em processo de desorientamento

32. Casas em processo de desposicionamento

33. Casas em processo de desalinhamento

34. Casas em processo de desnivelamento

35. Casas em processo de descompactação

36. Casas em processo de desadensamento

37. Casas em processo de desdesadensamento

38. Casas em processo de desdescompactação

39. Casas em processo de desdesnívelamento

40. Casas em processo de desdesalinhamento

41. Casas em processo de desdesorientamento

42. Casas em processo de desdesposicionamento

43. Casas em processo de desdesalinhamento

44. Casas em processo de desdesnívelamento

45. Casas em processo de desdescompactação

46. Casas em processo de desdesadensamento

47. Casas em processo de desdesdesadensamento

48. Casas em processo de desdesdescompactação

49. Casas em processo de desdesdesnívelamento

50. Casas em processo de desdesdesalinhamento

51. Casas em processo de desdesdesorientamento

52. Casas em processo de desdesdesposicionamento

53. Casas em processo de desdesdesalinhamento

54. Casas em processo de desdesdesnívelamento

55. Casas em processo de desdesdescompactação

56. Casas em processo de desdesdesadensamento

57. Casas em processo de desdesdesdesadensamento

58. Casas em processo de desdesdesdescompactação

59. Casas em processo de desdesdesdesnívelamento

60. Casas em processo de desdesdesdesalinhamento

61. Casas em processo de desdesdesdesorientamento

62. Casas em processo de desdesdesdesposicionamento

63. Casas em processo de desdesdesdesalinhamento

64. Casas em processo de desdesdesdesnívelamento

65. Casas em processo de desdesdesdescompactação

66. Casas em processo de desdesdesdesadensamento

67. Casas em processo de desdesdesdesdesadensamento

68. Casas em processo de desdesdesdesdescompactação

69. Casas em processo de desdesdesdesdesnívelamento

70. Casas em processo de desdesdesdesdesalinhamento

71. Casas em processo de desdesdesdesdesorientamento

72. Casas em processo de desdesdesdesdesposicionamento

73. Casas em processo de desdesdesdesdesalinhamento

74. Casas em processo de desdesdesdesdesnívelamento

75. Casas em processo de desdesdesdesdescompactação

76. Casas em processo de desdesdesdesdesadensamento

77. Casas em processo de desdesdesdesdesdesadensamento

78. Casas em processo de desdesdesdesdesdescompactação

79. Casas em processo de desdesdesdesdesdesnívelamento

80. Casas em processo de desdesdesdesdesdesalinhamento

81. Casas em processo de desdesdesdesdesdesorientamento

82. Casas em processo de desdesdesdesdesdesposicionamento

83. Casas em processo de desdesdesdesdesdesalinhamento

84. Casas em processo de desdesdesdesdesdesnívelamento

85. Casas em processo de desdesdesdesdesdescompactação

86. Casas em processo de desdesdesdesdesdesadensamento

87. Casas em processo de desdesdesdesdesdesdesadensamento

88. Casas em processo de desdesdesdesdesdesdescompactação

89. Casas em processo de desdesdesdesdesdesdesnívelamento

90. Casas em processo de desdesdesdesdesdesdesalinhamento

91. Casas em processo de desdesdesdesdesdesdesorientamento

92. Casas em processo de desdesdesdesdesdesdesposicionamento

93. Casas em processo de desdesdesdesdesdesdesalinhamento

94. Casas em processo de desdesdesdesdesdesdesnívelamento

95. Casas em processo de desdesdesdesdesdesdescompactação

96. Casas em processo de desdesdesdesdesdesdesadensamento

97. Casas em processo de desdesdesdesdesdesdesdesadensamento

98. Casas em processo de desdesdesdesdesdesdesdescompactação

99. Casas em processo de desdesdesdesdesdesdesdesnívelamento

100. Casas em processo de desdesdesdesdesdesdesdesalinhamento

Observações:

1. Casas destruídas

2. Casas danificadas

3. Casas a serem reconstruídas

4. Casas já reconstruídas

5. Casas em processo de reconstrução

6. Casas em processo de avaliação

7. Casas em processo de planejamento

8. Casas em processo de licitação

9. Casas em processo de contratação

10. Casas em processo de entrega

11. Casas em processo de ocupação

12. Casas em processo de regularização

13. Casas em processo de documentação

14. Casas em processo de arquivamento

15. Casas em processo de indexação

16. Casas em processo de catalogação

17. Casas em processo de classificação

18. Casas em processo de descrição

19. Casas em processo de identificação

20. Casas em processo de localização

21. Casas em processo de orientação

22. Casas em processo de posicionamento

23. Casas em processo de alinhamento

24. Casas em processo de nivelamento

25. Casas em processo de compactação

26. Casas em processo de adensamento

27. Casas em processo de desadensamento

28. Casas em processo de descompactação

29. Casas em processo de desnivelamento

30. Casas em processo de desalinhamento

31. Casas em processo de desorientamento

32. Casas em processo de desposicionamento

33. Casas em processo de desalinhamento

34. Casas em processo de desnivelamento

35. Casas em processo de descompactação

36. Casas em processo de desadensamento

37. Casas em processo de desdesadensamento

38. Casas em processo de desdescompactação

39. Casas em processo de desdesnívelamento

40. Casas em processo de desdesalinhamento

41. Casas em processo de desdesorientamento

42. Casas em processo de desdesposicionamento

43. Casas em processo de desdesalinhamento

44. Casas em processo de desdesnívelamento

45. Casas em processo de desdescompactação

46. Casas em processo de desdesadensamento

47. Casas em processo de desdesdesadensamento

48. Casas em processo de desdesdescompactação

49. Casas em processo de desdesdesnívelamento

50. Casas em processo de desdesdesalinhamento

51. Casas em processo de desdesdesorientamento

52. Casas em processo de desdesdesposicionamento

53. Casas em processo de desdesdesalinhamento

54. Casas em processo de desdesdesnívelamento

55. Casas em processo de desdesdescompactação

56. Casas em processo de desdesdesadensamento

57. Casas em processo de desdesdesdesadensamento

58. Casas em processo de desdesdesdescompactação

59. Casas em processo de desdesdesdesnívelamento

60. Casas em processo de desdesdesdesalinhamento

61. Casas em processo de desdesdesdesorientamento

62. Casas em processo de desdesdesdesposicionamento

63. Casas em processo de desdesdesdesalinhamento

64. Casas em processo de desdesdesdesnívelamento

65. Casas em processo de desdesdesdescompactação

66. Casas em processo de desdesdesdesadensamento

67. Casas em processo de desdesdesdesdesadensamento

68. Casas em processo de desdesdesdesdescompactação

69. Casas em processo de desdesdesdesdesnívelamento

70. Casas em processo de desdesdesdesdesalinhamento

71. Casas em processo de desdesdesdesdesorientamento

72. Casas em processo de desdesdesdesdesposicionamento

73. Casas em processo de desdesdesdesdesalinhamento

74. Casas em processo de desdesdesdesdesnívelamento

75. Casas em processo de desdesdesdesdescompactação

76. Casas em processo de desdesdesdesdesadensamento

77. Casas em processo de desdesdesdesdesdesadensamento

78. Casas em processo de desdesdesdesdesdescompactação

79. Casas em processo de desdesdesdesdesdesnívelamento

80. Casas em processo de desdesdesdesdesdesalinhamento

81. Casas em processo de desdesdesdesdesdesorientamento

82. Casas em processo de desdesdesdesdesdesposicionamento

83. Casas em processo de desdesdesdesdesdesalinhamento

84. Casas em processo de desdesdesdesdesdesnívelamento

85. Casas em processo de desdesdesdesdesdescompactação

86. Casas em processo de desdesdesdesdesdesadensamento

87. Casas em processo de desdesdesdesdesdesdesadensamento

88. Casas em processo de desdesdesdesdesdesdescompactação

89. Casas em processo de desdesdesdesdesdesdesnívelamento

90. Casas em processo de desdesdesdesdesdesdesalinhamento

91. Casas em processo de desdesdesdesdesdesdesorientamento

92. Casas em processo de desdesdesdesdesdesdesposicionamento

93. Casas em processo de desdesdesdesdesdesdesalinhamento

94. Casas em processo de desdesdesdesdesdesdesnívelamento

95. Casas em processo de desdesdesdesdesdesdescompactação

96. Casas em processo de desdesdesdesdesdesdesadensamento

97. Casas em processo de desdesdesdesdesdesdesdesadensamento

98. Casas em processo de desdesdesdesdesdesdesdescompactação

99. Casas em processo de desdesdesdesdesdesdesdesnívelamento

100. Casas em processo de desdesdesdesdesdesdesdesalinhamento



ÁREA DE CONJUNTO 1 - Campos Sales - DEPOIS
TRECHO C
Esc. 1/500

Mapa de situação
após desastre

Produto final a ser entregue



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ UNIDADES HABITACIONAIS INTERDITADAS DEFINITIVAMENTE

- Instrução Normativa nº 24, de 23 de junho de 2022:

[...]

Art. 5º Nos casos de unidades habitacionais interditadas definitivamente em razão do desastre, o ente solicitante deverá apresentar laudo técnico, com registro no conselho de classe profissional competente, contendo as seguintes informações:

I.- Os dados da vistoria de cada unidade habitacional interditada;

II. - Manifestação expressa sobre a relação dos vícios estruturais identificados com o desastre ocorrido;

III.- indicação do possuidor da unidade interditada; e

IV.- Coordenadas geográficas das unidades interditadas.

§1º Nos casos de desastres de movimento de massa, o atendimento de unidades habitacionais interditadas definitivamente será limitado às unidades limítrofes à borda do deslizamento em razão do risco iminente de progressão do colapso.

§2º No caso previsto no §1º, o laudo de que trata o caput deverá conter, adicionalmente, a delimitação da borda da ruptura e identificar, de forma individualizada, cada edificação pleiteada.

[...]



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ UNIDADES HABITACIONAIS INTERDITADAS DEFINITIVAMENTE

- Elaborar apenas um documento contendo todos os Laudos Técnicos de Engenharia para todas as UH's enquadradas nessa condição;
- Registrar o Laudo Técnico no conselho de classe do profissional (emissão da ART ou RRT);
- O Laudo Técnico deve conter a relação “*causa x efeito*” do evento com os danos e/ou avarias que fundamentem a interdição definitiva do imóvel.



03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ UNIDADES HABITACIONAIS REMANESCENTES ADJACENTES

- Portaria MIDR nº 998, de 5 de abril de 2022:

[...]

Art. 2º [...]

Parágrafo único. Havendo disponibilidade orçamentária, poderão ser adicionalmente atendidas outras unidades habitacionais remanescentes adjacentes às unidades destruídas ou interditadas definitivamente, cuja população residente necessite ser realocada para fora da área afetada, bem como poderão ser atendidas solicitações de intervenções para evitar a reocupação da área desocupada.

[...]



RS, Roca Sales, Rua C
-29.2885
12/

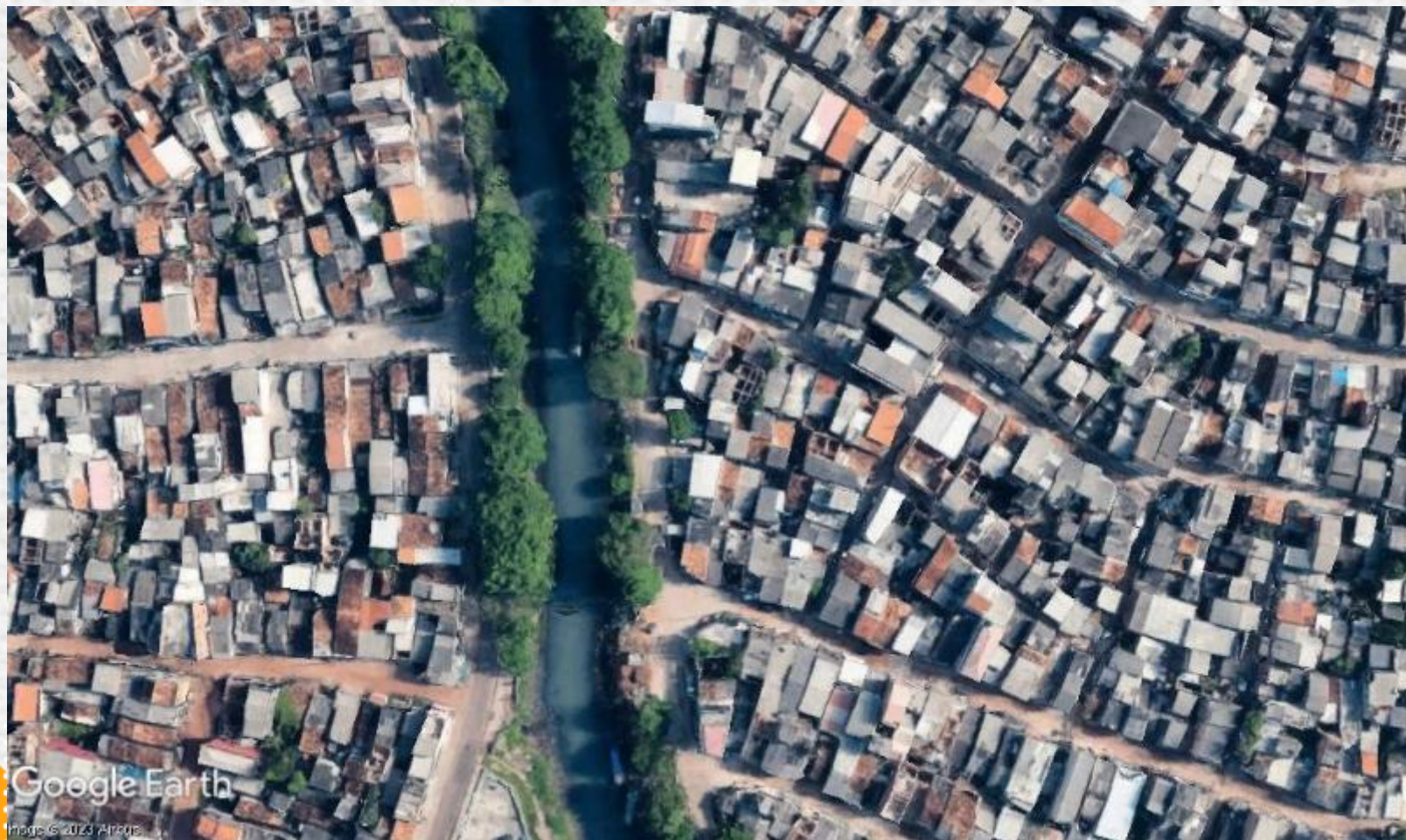


MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ UNIDADES HABITACIONAIS REMANESCENTES ADJACENTES



Por exemplo: região urbana que foi atingida por um evento.

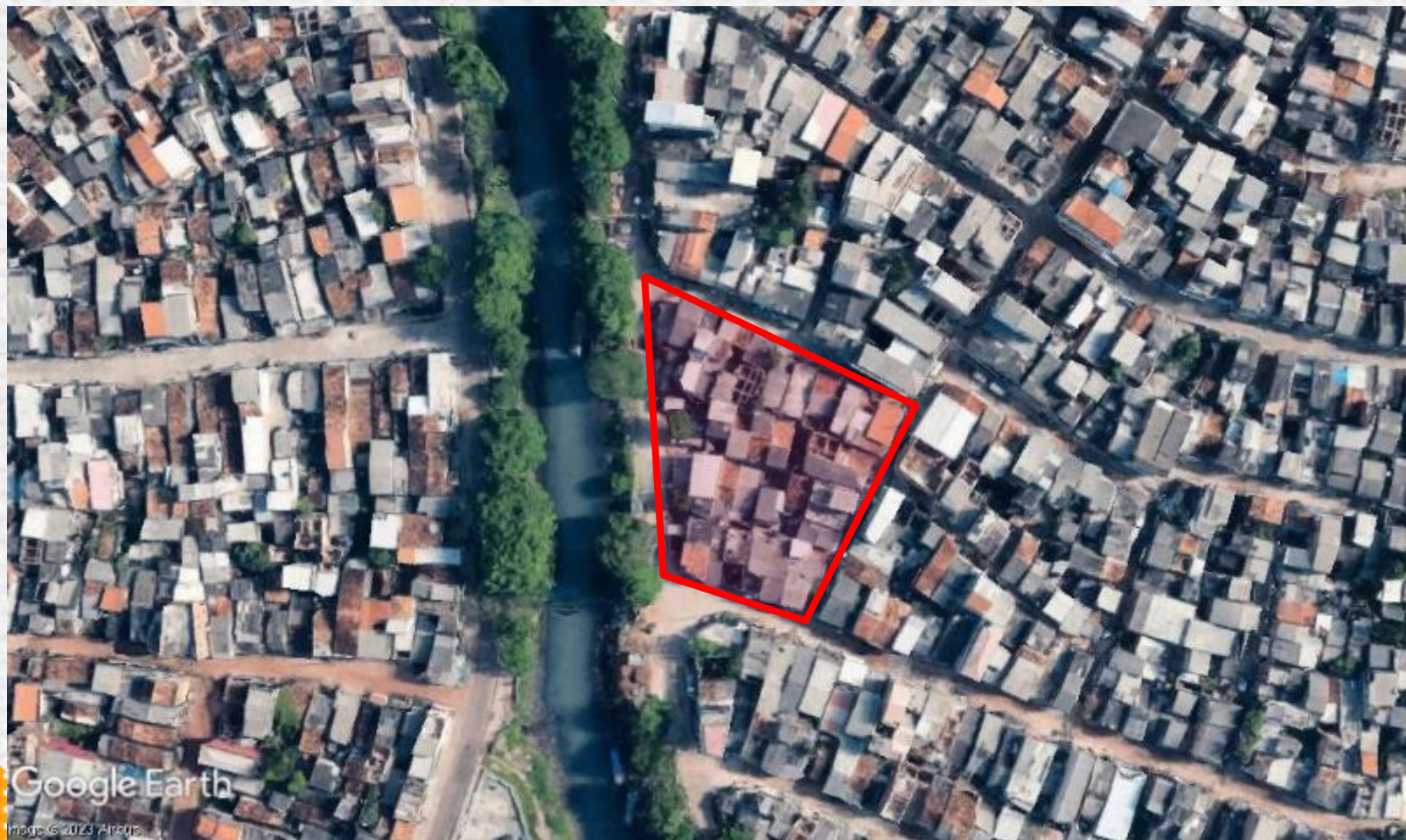


MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ UNIDADES HABITACIONAIS REMANESCENTES ADJACENTES



A região em destaque foi a que mais sofreu com o impacto do evento.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ UNIDADES HABITACIONAIS REMANESCENTES ADJACENTES



No limite da área foram identificadas as Unidades Habitacionais.

LEGENDA

-  Área atingida em análise
-  Unidades Habitacionais



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ UNIDADES HABITACIONAIS REMANESCENTES ADJACENTES



Algumas Unidades Habitacionais foram destruídas.

LEGENDA

- Área atingida em análise
- UH totalmente destruídas



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ UNIDADES HABITACIONAIS REMANESCENTES ADJACENTES



Outras interditadas definitivamente.

LEGENDA

-  Área atingida em análise
-  UH's totalmente destruídas
-  UH's interditadas definitivamente



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ UNIDADES HABITACIONAIS REMANESCENTES ADJACENTES



E há Unidades Habitacionais que não foram atingidas pelo evento.

LEGENDA

- Área atingida em análise
- UH's totalmente destruídas
- UH's interditadas definitivamente
- UH's remanescentes adjacentes às UH destruídas e interditadas definitivamente



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

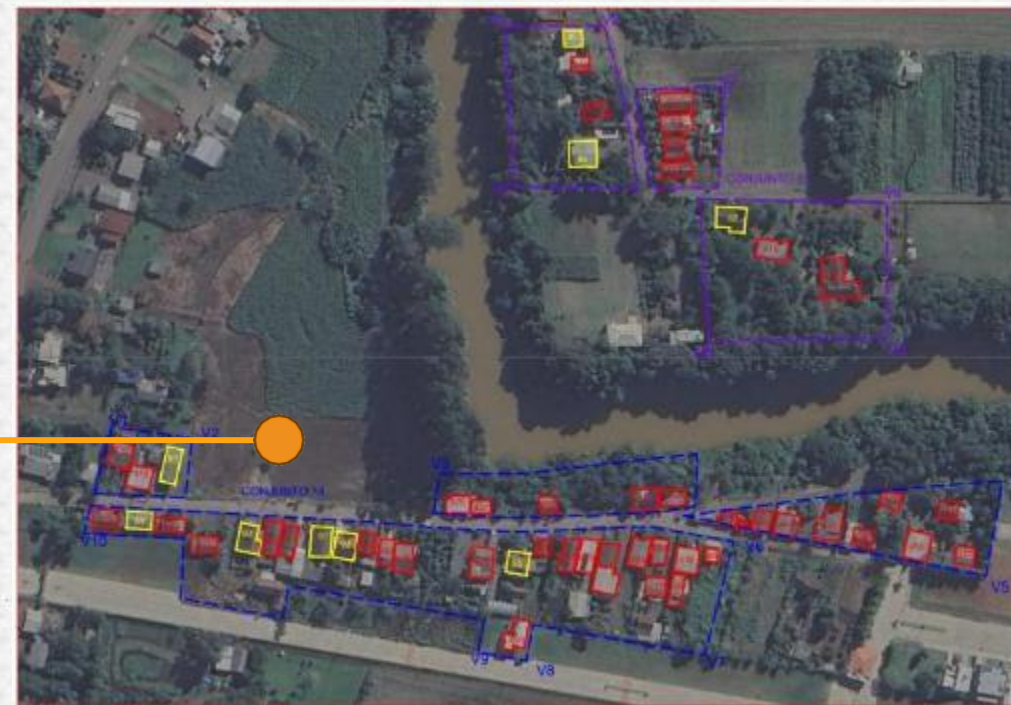
✓ UNIDADES HABITACIONAIS REMANESCENTES ADJACENTES



Detalhe da situação
antes do desastre.

Mapeamento das UH
remanescentes
adjacentes em
relação às **destruídas**
e **interditadas**
definitivamente

ÁREA DE CONJUNTO 13 (GLUCOSTARK) E 14 (BOM FIM) **ANTES**
Esc. 1/1000



ÁREA DE CONJUNTO 13 (GLUCOSTARK) E 14 (BOM FIM) **ANTES**
Esc. 1/1000

03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ UNIDADES HABITACIONAIS REMANESCENTES ADJACENTES



Detalhe da situação
após o desastre.

Mapeamento das UH
remanescentes
adjacentes em
relação às destruídas
e interditadas
definitivamente



ÁREA DE CONJUNTO 13 (GLUCOSTARK) E 14 (BOM FIM) **DEPOIS**
Esc. 1/1000

03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ UNIDADES HABITACIONAIS REMANESCENTES ADJACENTES

- Instrução Normativa nº 24, de 23 de junho de 2022:

[...]

Art. 6º A solicitação de atendimento de unidades habitacionais remanescentes adjacentes, de que trata o parágrafo único do art. 2º da Portaria MDR nº 998, de 2022, deverá ser encaminhada em meta distinta no plano de trabalho, acompanhada de documentação complementar, demonstrando que estas unidades deverão ser realocadas, e contendo, no mínimo, mapeamento que indique a sua localização em relação às unidades destruídas ou interditadas definitivamente.

Parágrafo único. A aprovação técnica da solicitação de atendimento de unidades adjacentes a unidades habitacionais destruídas ou interditadas definitivamente em virtude de inundações e enxurradas será condicionada à execução de intervenções para evitar a reocupação da área.

[...]



03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ UNIDADES HABITACIONAIS MOVIMENTO DE MASSA

- Instrução Normativa nº 24, de 23 de junho de 2022:

[...]

Art. 5º [...]

§1º Nos casos de desastres de movimento de massa, o atendimento de unidades habitacionais interditadas definitivamente será limitado às unidades limítrofes à borda do deslizamento em razão do risco iminente de progressão do colapso.

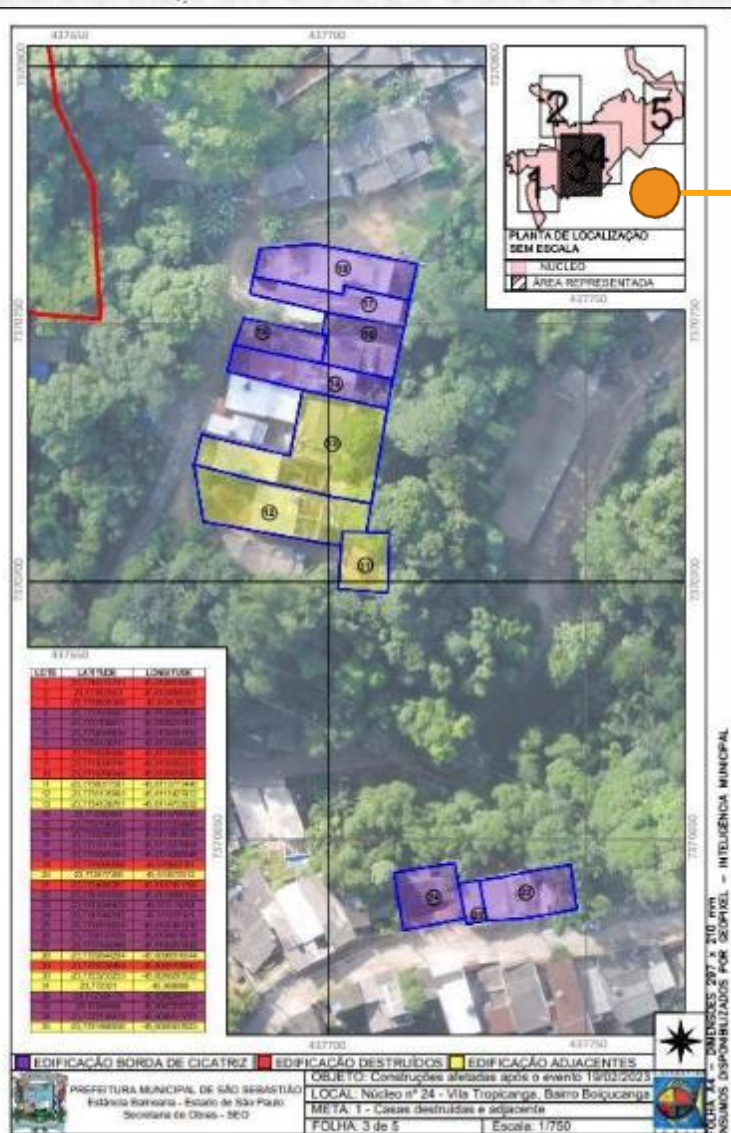
§2º No caso previsto no §1º, o laudo de que trata o caput deverá conter, adicionalmente, a delimitação da borda da ruptura e identificar, de forma individualizada, cada edificação pleiteada.

[...]



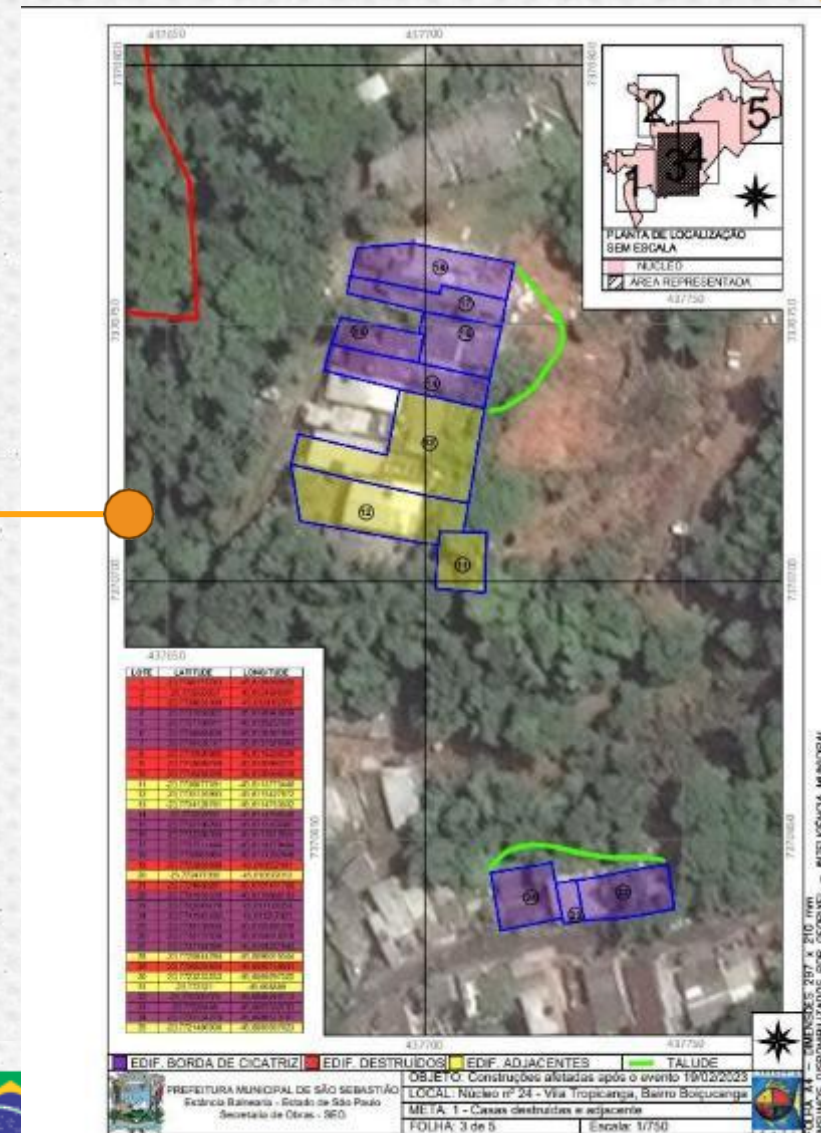
03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ UNIDADES HABITACIONAIS MOMENTO DE MASSA



Mapa da situação antes do desastre.

Mapeamento das UH's: identificação da borda, identificação das unidades interditadas definitivamente e UH's remanescentes adjacentes.



03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ UNIDADES HABITACIONAIS MOMENTO DE MASSA

Documento complementar: relatório fotográfico



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ UNIDADES HABITACIONAIS MOMENTO DE MASSA

Documento complementar: relatório fotográfico



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ UNIDADES HABITACIONAIS MOMENTO DE MASSA

Documento complementar: relatório fotográfico



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ UNIDADES HABITACIONAIS MOMENTO DE MASSA

Documento complementar: relatório fotográfico



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ INTERVENÇÃO DE BAIXO CUSTO



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ INTERVENÇÃO DE BAIXO CUSTO

- Instrução Normativa nº 24, de 23 de junho de 2022:

[...]

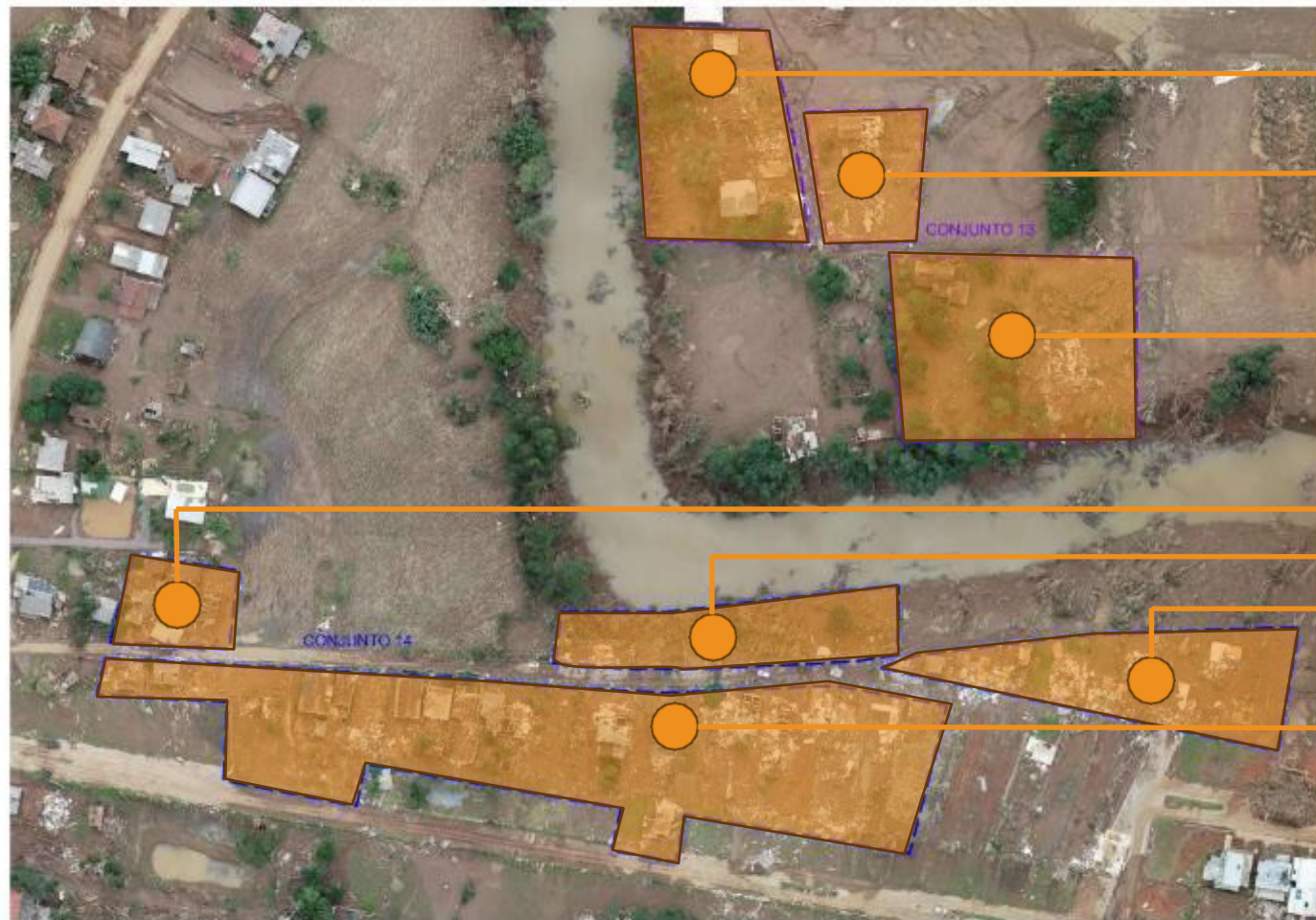
Art. 8º O ente solicitante poderá pleitear, em meta distinta no plano de trabalho, recursos para execução de intervenções de baixo custo, a fim de evitar a reocupação da área desocupada, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Portaria MDR 998, de 2022.

[...]



03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ INTERVENÇÃO DE BAIXO CUSTO



ÁREA DE CONJUNTO 13 (GLUCOSTARK) E 14 (BOM FIM) **DEPOIS**
Esc. 1/1000

OBJETO: Habitação
LOCAL: Glucostar
META: DEMANDA

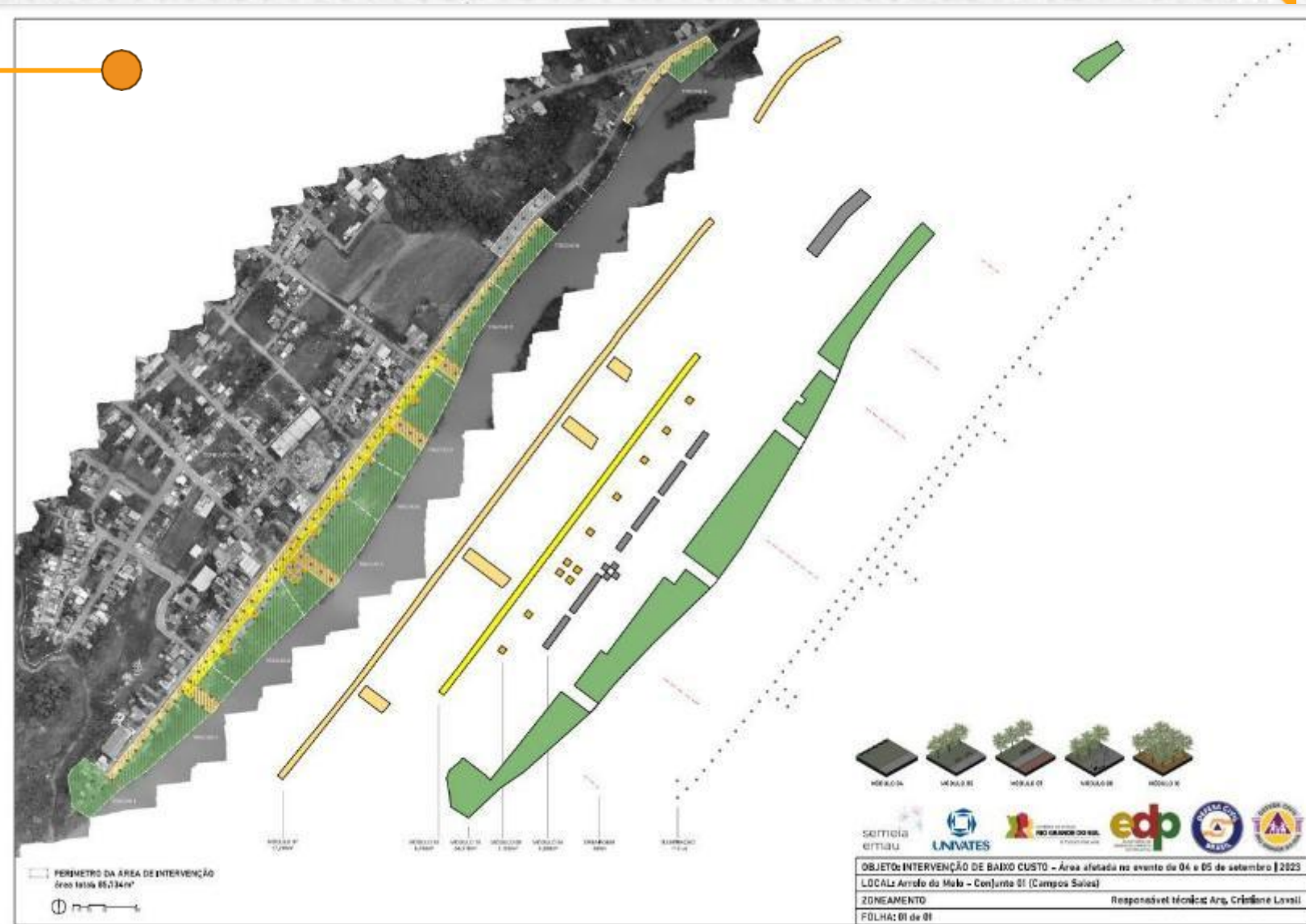


03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ INTERVENÇÃO DE BAIXO CUSTO (EXEMPLO)

Croqui com os principais serviços a serem executados acompanhado do orçamento sintético com base nas tabelas de referência SICRO/SINAPI.

Fonte: Planta Baixa Intervenção de Baixo Custo, Bairro Navegantes, Município de Arroio do Meio/RS Semeia EMAU/UNIVATES, Governo do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Arroio do Meio/RS evento de setembro de 2023.



03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ INFRAESTRUTURA INCIDENTE

- Portaria MIDR nº 998, de 5 de abril de 2022:

[...]

Art. 3º O ente solicitante deverá garantir a infraestrutura incidente necessária à habitabilidade das unidades habitacionais a serem reconstruídas, admitindo-se a solicitação de recursos financeiros da União para este fim, circunscrita à área de parcelamento do solo urbano onde estarão situadas tais unidades habitacionais.

[...]



03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ INFRAESTRUTURA INCIDENTE

- Portaria MIDR nº 998, de 5 de abril de 2022:

[...]

Art. 5º As ações de reconstrução previstas no art. 2º poderão contemplar a infraestrutura incidente às unidades habitacionais destruídas pelo desastre.

§1º Para os fins desta portaria, é considerada infraestrutura incidente as obras e os serviços de pavimentação, de calçamento, de drenagem de águas pluviais, as ligações domiciliares de água, de esgoto, de energia elétrica, e de iluminação às redes preexistentes, circunscritos à área de implantação do empreendimento.

§2º O disposto neste artigo não substitui a obrigação do ente beneficiário prevista no inciso IV do art. 10 desta Portaria.

[...]



03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

✓ INFRAESTRUTURA INCIDENTE

- Instrução Normativa nº 24, de 23 de junho de 2022:

[...]

Art. 7º As solicitações de recursos financeiros para execução da infraestrutura incidente, necessária à habitabilidade das unidades habitacionais a serem reconstruídas, nos termos previstos no art. 3º da Portaria MDR nº 998, de 2022, deverão ser formuladas em meta independente no plano de trabalho e as intervenções propostas deverão estar circunscritas à área de parcelamento do solo urbano onde estarão situadas as unidades habitacionais.

[...]



03 PROPOSTAS DE METAS NO PLANO DE TRABALHO

- ✓ UNIDADES HABITACIONAIS DESTRUÍDAS
- ✓ UNIDADES HABITACIONAIS INTERDITADAS DEFINITIVAMENTE
- 1 ? UNIDADES HABITACIONAIS REMANESCENTES ADJACENTES ÀS UNIDADES HABITACIONAIS DESTRUÍDAS E/OU INTERDITADAS PELO EVENTO.
- ? INTERVENÇÃO DE BAIXO CUSTO NA ÁREA ATINGIDA PARA EVITAR A REOCUPAÇÃO
- ? INFRAESTRUTURA INCIDENTE (DEPENDE DA SOLUÇÃO ADOTADA)



4

ESTIMATIVA DE VALOR

METODOLOGIA PARAMÉTRICA E
ORÇAMENTO SINTÉTICO



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



04 ESTIMATIVA DE VALOR

✓ VALORES LIMITE DE REPASSE POR UNIDADE HABITACIONAL

- Portaria MIDR nº 998, de 5 de abril de 2022:

[...]

Art. 7º O valor da transferência por unidade habitacional observará os limites indicados no Art. 5º, inciso I, alíneas a) e b), do Decreto n. 10.600, de 16 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. Solicitações com valores superiores ao indicado no caput deverão ser aportadas a título de contrapartida pelo ente federado.

[...]

- Decreto n. 10.600, de 16 de fevereiro de 2021, indica os seguintes limites:

R\$130.000,00 para reconstrução de UH em áreas urbanas

R\$55.000,00 para reconstrução de UH em área rurais



04 ESTIMATIVA DE VALOR

✓ VALORES LIMITE DE REPASSE POR UNIDADE HABITACIONAL

- ~~Portaria MIDR nº 998, de 5 de abril de 2022:~~

~~[...]~~

~~Art. 7º O valor da transferência por unidade habitacional observará os limites indicados no Art. 5º, inciso I, alíneas a) e b), do Decreto n. 10.600, de 16 de fevereiro de 2021.~~

~~Parágrafo único. Solicitações com valores superiores ao indicado no caput deverão ser aportadas a título de contrapartida pelo ente federado.~~

~~[...]~~

- ~~Decreto n. 10.600, de 16 de fevereiro de 2021, indica os seguintes limites:~~

~~R\$130.000,00 para reconstrução de UH em áreas urbanas~~

~~R\$55.000,00 para reconstrução de UH em área rurais~~

R\$150.000,00 para reconstrução de UH em áreas urbanas ou rural



04 ESTIMATIVA DE VALOR

✓ VALORESTIMADO POR UNDADE HABITACIONAL

- Instrução Normativa nº 24, de 23 de junho de 2022:

$$[\dots]$$

Art. 11. Para fins de empenho pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, será adotado o menor valor, verificado a partir da comparação entre o valor estimado na análise técnica de que trata o art. 10 e o valor solicitado pelo ente beneficiário.

$$[\dots]$$


MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



04 ESTIMATIVA DE VALOR

✓ VALORESTIMADO POR UNDADE HABITACIONAL

- Instrução Normativa nº 24, de 23 de junho de 2022:

$$[\dots]$$

Art. 9º O ente solicitante deverá informar na documentação encaminhada, preferencialmente na descrição da meta constante no plano de trabalho:

I.- se a reconstrução das unidades pleiteadas se dará em área urbana ou rural; e

II.- a área das unidades habitacionais a serem reconstruídas.

$$[\dots]$$


MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



04 ESTIMATIVA DE VALOR

✓ VALOR ESTIMADO POR UNIDADE HABITACIONAL

- Ponto de atenção: na proposta de reconstrução da UH atentar para os requisitos de atendimento de área útil previstos no Art. 6º da Portaria MIDR nº 998:

[...]

Art. 6º [...]

III - possuir área útil mínima de:

a) 36,0 m² (trinta e seis metros quadrados), para casas térreas com área de serviço externa;

b) 38,0 m² (trinta e oito metros quadrados), para casas térreas com área de serviço interna; ou

c) 39,0 m² (trinta e nove metros quadrados), para apartamentos ou casas sobrepostas.

[...]



04 ESTIMATIVA DE VALOR

✓ VALOR ESTIMADO POR UNIDADE HABITACIONAL

- ESTIMATIVA DE VALOR REALIZADA PELA SEDEC/MIDR:
 - ✓ Custo Unitário Básico da Construção (CUB/m²):
 - ❑ Publicado pelo Sinduscon no estado para o mês de referência;
 - ❑ Custo Sem Desoneração;
 - ❑ Padrão Residencial Baixo: R-1;
 - ✓ Área da unidade habitacional a ser reconstruída em m² (informada pelo Ente);
 - ✓ Benefícios e Despesas Indiretas - BDI de 22,12% (vinte e dois vírgula doze por cento) - valor médio do Acórdão 2.622/2013-Plenário;

Portanto, o valor estimado pela SEDEC/MIDR por unidade habitacional será:

Valor Estimado por UH (R\$) = Área Const por UH x CUB/m² x 1,2212 (BDI)



04 ESTIMATIVA DE VALOR

✓ VALOR ESTIMADO POR UNIDADE HABITACIONAL

? VALOR PROPOSTO PELO ENTE

? VALOR ESTIMADO PELA SEDEC/MIDR

- ✓ • SERÁ ADOTADO O MENOR DOS VALORES
- O VALOR DA UNIÃO SERÁ LIMITADO AOS VALORES TETO DE REPASSE POR UH.
- CASO A ESTIMATIVA ADOTADA SEJA MAIOR QUE OS VALORES MÁXIMOS DE REPASSE DA UNIÃO O ENTE DEVERÁ APORTAR A DIFERENÇA A TÍTULO DE CONTRAPARTIDA.
- CASO O ENTE NÃO TENHA RECURSO PARA APORTAR NA SITUAÇÃO ANTERIOR, A ÁREA DA UH A SER CONSTRUÍDA DEVERÁ SER REAVALIADA.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



04 ESTIMATIVA DE VALOR

✓ VALOR LIMITE DE REPASSE INFRAESTRUTURA INCIDENTE

- Instrução Normativa nº 24, de 23 de junho de 2022:

[...]

Art. 11º [...]

§ 1º O valor empenhado por unidade habitacional a ser reconstruída, somado ao valor da infraestrutura incidente por unidade, não poderá exceder o limite estabelecido no inciso I do art. 5º do Decreto nº 10.600, de 14 de fevereiro de 2021, ou outro ato normativo que vier a sucedê-lo.

§ 2º Caso o valor solicitado pelo ente federado seja superior ao limite mencionado no § 1º, porém não exceda a estimativa formulada na análise técnica de que trata o art. 10, a diferença poderá ser custeada pelo ente solicitante, a título de contrapartida.

[...]



04 ESTIMATIVA DE VALOR

✓ VALOR LIMITE DE REPASSE INFRAESTRUTURA INCIDENTE

- ESTIMATIVA DE VALOR:

- ✓ Número de UH no empreendimento (Nº de UH);
- ✓ Valor estimado adotado por UH (Valor Reconst);
- ✓ Valor de Infraestrutura Incidente por UH do empreendimento:

Valor Estimado Infra por UH (R\$) = R\$150.000,00 - Valor Estim Rec por UH

Valor Estim por UH < R\$150.000,00 para viabilizar recursos da União para a meta.

Portanto, o valor estimado para meta de Infraestrutura Incidente, quando possível, será:

Valor Estimado Infraincidente (R\$) = Nº de UH do empreendimento x Valor Estimado Infra por UH



04 ESTIMATIVA DE VALOR

✓ INTERVENÇÃO DE BAIXO CUSTO

- Instrução Normativa nº 24, de 23 de junho de 2022:

[...]

Art. 10º [...]

Parágrafo único. No caso de solicitação de recursos para intervenções destinadas a evitar a reocupação da área desocupada, a análise técnica deverá ser realizada de forma específica, cabendo ao ente solicitante fornecer informações mínimas e suficientes dos principais serviços a serem executados.[...]



04 ESTIMATIVA DE VALOR

✓ INTERVENÇÃO DE BAIXO CUSTO

- ✓ • MAPA DE LOCAÇÃO DA ÁREA NA QUAL SE PRETENDE CONSTRUIR A INTERVENÇÃO DE BAIXO CUSTO PARA EVITAR AS REOCUPAÇÕES, COM INDICAÇÃO EXPRESSA DA ÁREA TOTAL EM M²;
- PLANTA BAIXA CONTENDO ILUSTRAÇÃO DA SOLUÇÃO CONCEBIDA PARA A ÁREA DEGRADADA.
- RELAÇÃO MÍNIMA E SUFICIENTE DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS EM FORMATO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SINTÉTICA TENDO COMO BASE AS TABELAS DE REFERÊNCIA SICRO/SINAPI, CONFORME DECRETO 7.983/2013).



5

RESPONSABILIDADES DO ENTE FEDERATIVO

OBRIGAÇÕES DENTRO DA
TRANSFERÊNCIA



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



05 RESPONSABILIDADES DO ENTE FEDERATIVO

✓ OBRIGAÇÕES NA TRANSFERÊNCIA

- Portaria MIDR nº 998, de 5 de abril de 2022:

[...]

Art. 9º Sem prejuízo do disposto no art. 12 da Lei n. 14.118, de 2021, para elegibilidade às unidades habitacionais reconstruídas nos termos desta Portaria, o ocupante do imóvel habitacional destruído ou interditado definitivamente em razão de desastre deve atender aos seguintes requisitos:

I.- não ser locatário ou arrendatário do imóvel habitacional destruído ou interditado definitivamente;

II.- não possuir outro imóvel residencial conforme previsto no art. 12 da Lei n. 14.118, de 2021;

III.- não ser beneficiário de programa habitacional do Governo Federal e não ter recebido benefícios de subvenção econômica com recursos da União destinados à habitação, conforme previsto no art. 12 da Lei n. 14.118, de 2021;

[...]



05 RESPONSABILIDADES DO ENTE FEDERATIVO

✓ OBRIGAÇÕES NA TRANSFERÊNCIA

- Portaria MIDR nº 998, de 5 de abril de 2022:

[...]

IV. - efetivar doação do imóvel habitacional destruído ou interditado definitivamente, ou usar de outro mecanismo legal de transferência da propriedade em favor do ente público local responsável pelo pleito, quando o imóvel a ser reconstruído localizar-se em outra área; e

V.- enquadrar-se no limite de renda familiar previsto no art. 1º da Lei n. 14.118, de 2021.

§1º O requisito previsto no inciso III desse artigo não se aplica ao proprietário cuja unidade habitacional ou subvenção econômica recebida por outro programa habitacional do governo federal se associa à unidade habitacional afetada pelo desastre.

§2º O ente público beneficiário deverá, por meio de declaração constante no Anexo II, atestar o cumprimento de todos os requisitos exigidos nos incisos do caput.

[...]



05 RESPONSABILIDADES DO ENTE FEDERATIVO

✓ OBRIGAÇÕES NA TRANSFERÊNCIA

- Portaria MIDR nº 998, de 5 de abril de 2022:

[...]

Art. 10. O ente público beneficiário deverá, por meio de declaração constante no Anexo III e de acordo com os arts. 42-A e 42-B da Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001, e com os incisos V, VII e XVI do art. 8º da Lei n. 12.608, 10 de abril de 2012, responsabilizar-se por:

- I. - dispor, adquirir ou regularizar a titularidade do terreno destinado à reconstrução das unidades habitacionais;
- II. - monitorar as áreas desocupadas de forma a impedir a reocupação dos imóveis destruídos ou interditados definitivamente e o estabelecimento de novas ocupações;
- III. - garantir a reconstrução das unidades habitacionais em área não susceptível a riscos de desastres;
- IV. - prover as infraestruturas urbana e de serviços públicos necessárias à plena habitabilidade das unidades reconstruídas; e
- V. - atender aos requisitos relativos às unidades habitacionais citados no art. 6º.

[...]



6

DOCUMENTAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

MODELOS DISPONÍVEIS



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



06 DOCUMENTAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

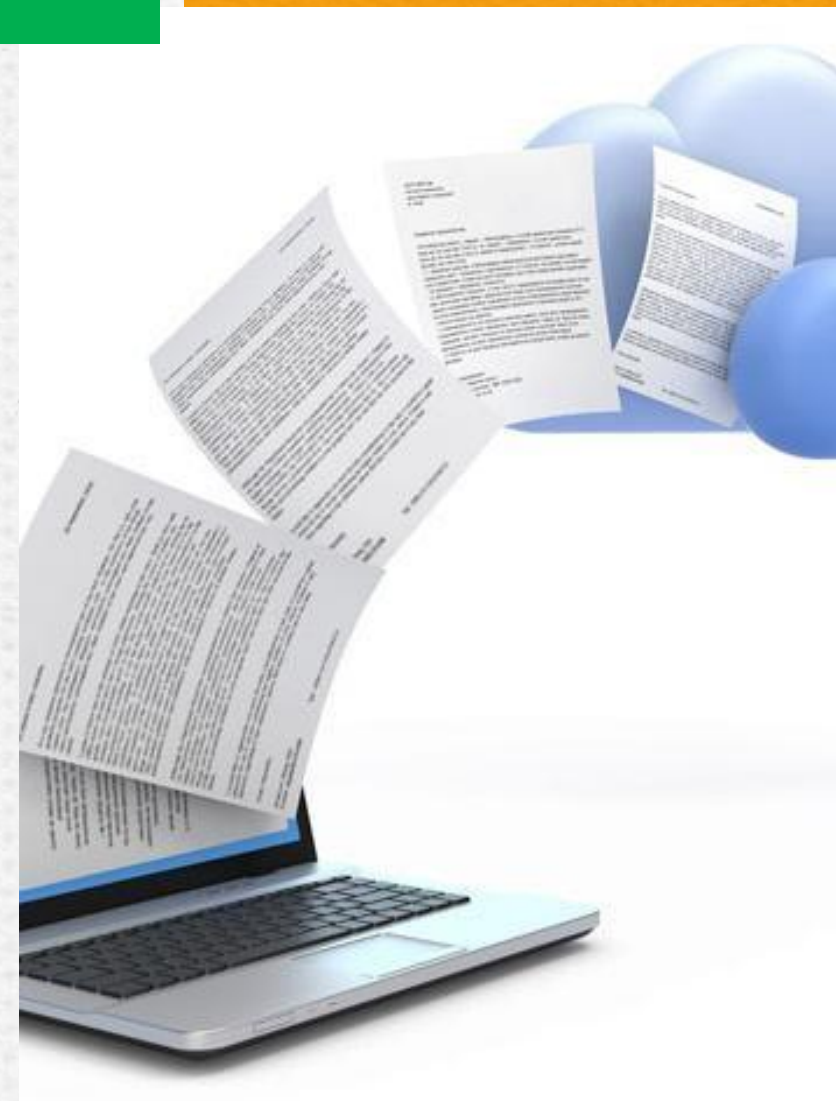
✓ DOCUMENTAÇÕES OBRIGATORIAS

- Portaria MIDR nº 998, de 5 de abril de 2022:

[...]

Art. 4º Para solicitar recursos para a execução de ações de reconstrução de unidades habitacionais destruídas por desastres, o ente federado deverá encaminhar no prazo de 90 (noventa) dias da ocorrência do desastre, objeto de declaração de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Governo Federal, plano de trabalho e relatório de diagnóstico, conforme capítulo II da Portaria MDR n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020, acompanhados da relação de beneficiários, conforme modelo previsto no Anexo I, e das declarações constantes dos Anexos II e III.

[...]



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



06 DOCUMENTAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

✓ ELABORANDO O PLANO DE TRABALHO (MODELO DE OFÍCIO)

Solicitação de Recursos Acompanhamento Prestação de Contas

1. Plano de Trabalho 2. Dados Beneficiários 3. Modelos 4. Art. 13º

Portaria nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020

Ofício de Solicitação (obrigatório) PDF

Anexo C – Declaração de conformidade com o Decreto nº 7.963/2013. PDF

Anexo D – Declaração de conformidade do projeto. PDF

Anexo D.1 – Declaração de conformidade do Anteprojeto. PDF

Anexo E – Declaração de conformidade legal PDF

Anexo F – Declaração do responsável pelo pagamento. PDF

Anexo G – Declaração no caso de contratação por dispensa de licitação. PDF

Anexo H – Informações referentes ao contrato. PDF

Anexo I – Termo de aceitação definitiva da obra ou serviço de engenharia. PDF

Declaração de Contrapartida DOC

Portaria nº 998, de 5 de abril de 2022

Anexo I – Lista de Unidades Habitacionais DOC

Anexo II – Declaração elegibilidade beneficiários das UH's DOC

Anexo III – Declaração de responsabilidade PDF

Instrução Normativa nº 24, de 23 de junho de 2022

Anexo IN 24/2022 – Declaração de requisitos mínimos construtivos das UH's DOC

Relatório Fotográfico de Imóveis Destruídos e/ou Interditados Permanentemente em Decorrencia do Evento DOC

* Modelo de Placa de Obra DOC

Ofício de Solicitação de recursos para atendimento de demanda habitacional.

Acessar documento pelo S2iD na Aba [3. Modelos]

INSERIR TIMBRADO DO ENTE BENEFICIÁRIO

Ofício nº XXXXXXXXXXXX

(Brasília - DF, XX de XXXX de XXXX).

A Sua Excelência o Senhor
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC
SGAN, Quadra 906, Módulo F – Bloco A – 1º andar
70.790-060 – Brasília-DF

Assunto: Solicitação de recursos.

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, fundamentado no que dispõe a Lei nº 12.340/2010, encaminhar em anexo o plano de trabalho e relatório de diagnóstico, conforme protocolo de nº REC-XX-XXXXXXXXXX, registrado no Sistema S2iD (Sistema Integrado de Informações sobre Desastres), conforme dispõe no Art. 4º da Portaria 3033/2020, a fim de solicitar recursos da União na ordem de R\$ XXXXXXXX para execução de obras de reconstrução e recuperação dos danos causados por desastre ocorrido em XXXXX/XXXX e reconhecido por meio da Portaria Federal nº XXXXXXX, vinculada ao Decreto nº XXXXXXX.

Atenciosamente,

ASSINATURA DO PROPONENTE
GESTOR MUNICIPAL



06 DOCUMENTAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

✓ ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PORT. MDR Nº 998/22

ANEXO I – Relação de Beneficiários

(Art. 4º da Portaria nº 998, de 05 de abril de 2022)

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS									
UNIDADES HABITACIONAIS								SITUAÇÃO DO IMÓVEL	
ITEM	NOME	CPF	NIS	ENDEREÇO	BAIRRO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS ⁽¹⁾		SITUAÇÃO DA HABITAÇÃO ⁽²⁾	CONCLUSÃO DO LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA ⁽³⁾
						LATITUDE	LONGITUDE		
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									

Local, data

Nome e assinatura do responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Nº do CPF do responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome e assinatura do responsável técnico pela avaliação da situação do imóvel

Nº do CREA ou CAU e nº do CPF do responsável técnico pela avaliação da situação do imóvel

Cargo ou função do responsável técnico pela avaliação da situação do imóvel

Nome e assinatura do responsável legal do ente federativo

Nº do CPF do responsável legal

Cargo ou função do responsável legal

Notas:

1 – Coordenadas Geográficas: em Graus Decimais e DATUM WGS 84;

2 – Situação da Habitação: I – Destruída; II – Interditada definitivamente; III – Adjacentes às destruídas ou Adjacentes às interditadas definitivamente;

3 – Conclusão do Laudo Técnico de Engenharia (se for o caso): I – Condenada; II – Não Condenada.

Acessar o seguinte endereço:

https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/secretaria-nacional-de-protecao-e-defesa-civil/1_Anexo_I_relacao_beneficiarios.xlsx

Demanda Habitacional proveniente de SE ou ECP

- Portaria nº 2.366, de 26 de julho de 2022
- Portaria nº 998, de 5 de abril de 2022
 - Anexo I - Relação de Beneficiários
 - Anexo II - Declaração elegibilidade beneficiários das UH's
 - Anexo III - Declaração de responsabilidade
- Errata: Portaria nº 998, de 5 de abril de 2022
- Instrução Normativa nº 24, de 23 de junho de 2022
 - Anexo IN 24/2022 - Declaração de requisitos mínimos construtivos das UH's
 - Modelo de Relatório Fotográfico - (Habitação)



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



06 DOCUMENTAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

✓ ANEXO II PORT. MDR Nº 998/22

INSERIR TIMBRADO DO ENTE BENEFICIÁRIO

ANEXO II – Declaração para o atendimento das condições de elegibilidade dos beneficiários às unidades habitacionais
(Art. 9º da Portaria nº 998, de 05 de abril de 2022)

Declaro que foram respeitados os requisitos previstos no art. 12 da Lei n.14.118, de 12 de janeiro de 2021, bem como os abaixo relacionados para a inclusão dos beneficiários na relação encaminhada à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, do Ministério do Desenvolvimento Regional, para atendimento ao pleito de reconstrução de unidades habitacionais destruídas por desastres proveniente de situação de emergência ou estado de calamidade pública com reconhecimento federal:

I - não ser locatário ou arrendatário do imóvel habitacional destruído ou interditado definitivamente;

II - não possuir outro imóvel residencial conforme previsto no art. 12 da Lei n. 14.118, de 2021;

III - não ser beneficiário de programa habitacional do Governo Federal e não ter recebido benefícios de subvenção econômica com recursos da União destinados à habitação, conforme previsto no art. 12 da Lei n. 14.118, de 2021;

IV - efetivar doação do imóvel habitacional destruído ou interditado definitivamente, ou usar de outro mecanismo legal de transferência da propriedade em favor do ente público local responsável pelo pleito, quando o imóvel a ser reconstruído localizar-se em outra área; e

V - enquadrar-se no limite de renda familiar previsto no art. 1º da Lei n. 14.118, de 2021.

Local e data

Nome e assinatura do responsável legal do ente federativo
Nº do CPF do responsável legal
Função do responsável legal

ANEXO II – Declaração para o atendimento das condições de elegibilidade dos beneficiários às unidades habitacionais

Acessar o seguinte endereço:

https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/secretaria-nacional-de-protecao-e-defesa-civil/2.AnexoIIPortaria998_2022DeclaraoelegibilidadebeneficiariosdasUHs.docx

Demanda Habitacional proveniente de SE ou ECP

- Portaria nº 2.366, de 26 de julho de 2022
- Portaria nº 998, de 5 de abril de 2022
 - Anexo I - Relação de Beneficiários
 - **Anexo II - Declaração elegibilidade beneficiários das UH's**
 - Anexo III - Declaração de responsabilidade
- Errata: Portaria nº 998, de 5 de abril de 2022
- Instrução Normativa nº 24, de 23 de junho de 2022
 - Anexo IN 24/2022 - Declaração de requisitos mínimos construtivos das UH's
 - Modelo de Relatório Fotográfico - (Habitação)



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



06 DOCUMENTAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

✓ ANEXO III PORT. MDR Nº 998/2022

INSERIR TIMBRADO DO ENTE BENEFICIÁRIO

ANEXO III – Declaração de responsabilidade

(Art.10 da Portaria nº 998, de 05 de abril de 2022)

Declaro que, para o atendimento da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, do Ministério do Desenvolvimento Regional, do pleito de reconstrução de unidades habitacionais destruídas por desastres proveniente de situações de emergência ou de estado de calamidade pública com reconhecimento federal, o _____ (estado, município ou Distrito Federal) responsabiliza-se por:

I - dispor, adquirir ou regularizar a titularidade do terreno destinado à reconstrução das unidades habitacionais;

II - monitorar as áreas desocupadas de forma a impedir a reocupação dos imóveis destruídos ou interditados definitivamente e o estabelecimento de novas ocupações;

III - garantir a reconstrução das unidades habitacionais em área não susceptível a riscos de desastres;

IV - prover as infraestruturas urbana e de serviços públicos necessárias à plena habitabilidade das unidades reconstruídas; e

V - atender aos requisitos relativos às unidades habitacionais citados no art. 6º.

Local e data

Nome e assinatura do responsável legal do ente federativo

Nº do CPF do responsável legal

Função do responsável legal

ANEXO III – Declaração de responsabilidade

Acessar o seguinte endereço:

https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/secretaria-nacional-de-protecao-e-defesa-civil/3.AnexoIIIPortaria998_2022Declaraoderesponsabilidade.docx

Demanda Habitacional proveniente de SE ou ECP

- Portaria nº 2.366, de 26 de julho de 2022
- Portaria nº 998, de 5 de abril de 2022
 - Anexo I - Relação de Beneficiários
 - Anexo II - Declaração elegibilidade beneficiários das UH's
 - Anexo III - Declaração de responsabilidade
- Errata: Portaria nº 998, de 5 de abril de 2022
- Instrução Normativa nº 24, de 23 de junho de 2022
 - Anexo IN 24/2022 - Declaração de requisitos mínimos construtivos das UH's
 - Modelo de Relatório Fotográfico - (Habituação)



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



06 DOCUMENTAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

✓ MODELO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

INSERIR TIMBRADO DO ENTE

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE IMÓVEIS DESTRUÍDOS E/OU INTERDITADOS
PERMANENTEMENTE EM DECORRÊNCIA DO EVENTO**

Ente: (insira o nome do Ente ex.: Prefeitura Municipal de São Paulo/SP)
Protocolo nº: RES-UF-XXXXXXXX-XXXXXXXX-XX
Processo nº: XXXX-XXXXXX-XXXX-XX
Desastre: (insira natureza do desastre)

Este relatório fotográfico é produto da visita técnica de inspeção realizada na data de DD/MM/AAAA
(ou no período de XX a XXXX/AAAA) nos imóveis destruídos e/ou interditados permanentemente presentes
nas áreas afetadas em decorrência do evento em epígrafe.

Participaram dos levantamentos as seguintes equipes:

Equipe Técnica do (insira nome do Ente)	
Nome	Função
-(insira o nome completo do responsável)	(insira função ex.: Engenharia Civil)
-	
-	
-	
-	
-	
-	

Relatório Fotográfico de imóveis destruídos ou interditados permanentemente em decorrência do evento. Página 071

INSERIR TIMBRADO DO ENTE

Instruções de preenchimento:

- Inserir marca ou logo do ente no cabeçalho do relatório.
- Apresentar a estrutura do relatório tomando como base as Metas apresentadas no Plano de Trabalho, como exemplo:

- ✓ Meta X: Reconstrução em área urbana de 33 Unidades Habitacionais de 33,33 m² cada destruídas e/ou interditadas permanentemente em decorrência do evento. Apresentar relatório fotográfico de cada imóvel destruído e/ou interditado permanentemente conforme recomendações expressas nas análises de Plano de Trabalho.
- ✓ Meta X: Reconstrução em área urbana de 33 Unidades Habitacionais consideradas adjacentes às casas destruídas e/ou interditadas permanentemente. Apresentar relatório fotográfico de cada imóvel adjacente evidenciando a proximidade com o(s) destruído(s) e/ou interditado(s) permanentemente conforme recomendações expressas nas análises de Plano de Trabalho.
- ✓ Meta X: Reconstrução em área rural de 33 Unidades Habitacionais de 33,33 m² cada destruídas e/ou interditadas permanentemente em decorrência do evento. Apresentar relatório fotográfico de cada imóvel destruído e/ou interditado permanentemente conforme recomendações expressas nas análises de Plano de Trabalho.
- ✓ Meta X: Construção de parque linear em (nome do bairro) com 33,33 m². Apresentar relatório fotográfico evidenciando os limites da(s) área(s), acesso(s) e referências que ajudem a identificar os referidos limites.

- A ordem do relatório de imagens dos imóveis deve obedecer a ordem apresentada na lista de beneficiários.
- Inserir imagens no modo paisagem (dimensões: 10cm x 13,35cm, redimensionar se for o caso para as medidas indicadas);
- Na legenda da imagem inserir no referido campo o nome do beneficiário com o nº do CPF;
- Na legenda da imagem inserir no referido campo endereço com nome da rua, nº do imóvel (se houver) e bairro;
- Na legenda da imagem inserir no referido campo as coordenadas geográficas do imóvel;
- No campo "Observação" inserir informações que agreguem entendimento sobre o que se quer destacar como identificação de fachada ou do cômodo do imóvel, danos e/ou avanços, área para implantação de obra com vistas a evitar a ocupação, etc.
- Adequar este modelo suprimindo ou acrescentando os campos para inserção de imagens a fim de que sejam apresentadas as informações mínimas sobre as metas.

Relatório Fotográfico de imóveis destruídos ou interditados permanentemente em decorrência do evento. Página 072

Acessar o seguinte endereço:

<https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/secretaria-nacional-de-protecao-e-defesa-civil/ModelodeRelatorioFotograficoHabitao.docx>

Demanda Habitacional proveniente de SE ou ECP

- Portaria nº 2.366, de 26 de julho de 2022
- Portaria nº 998, de 5 de abril de 2022
 - Anexo I - Relação de Beneficiários
 - Anexo II - Declaração elegibilidade beneficiários das UH's
 - Anexo III - Declaração de responsabilidade
- Errata: Portaria nº 998, de 5 de abril de 2022
- Instrução Normativa nº 24, de 23 de junho de 2022
 - Anexo IN 24/2022 - Declaração de requisitos mínimos construtivos das UH's
 - Modelo de Relatório Fotográfico - (Habituação)



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



06 DOCUMENTAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

✓ MODELO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

INSERIR TIMBRADO DO ENTE	
Relatório fotográfico Meta 1 <i>(descrever a meta: “Reconstrução em área urbana de xx Unidades Habitacionais...”)</i>	
<i>Relatório Fotográfico de imóveis destruídos ou interditados permanentemente em decorrência do evento</i> Página 4/71	

INSERIR TIMBRADO DO ENTE											
IMÓVEL nº 01 <table border="1"><tr><td>Nome do Beneficiário:</td><td>CPF:</td></tr><tr><td colspan="2">Endereço:</td></tr><tr><td>Georreferenciamento do imóvel: Lat:</td><td>Long:</td></tr></table> <table border="1"><thead><tr><th>OBSERVAÇÕES</th></tr></thead><tbody><tr><td>1.</td></tr><tr><td>2.</td></tr><tr><td>3.</td></tr></tbody></table> <i>(dimensão sugerida: 20cm x 13,33cm)</i>		Nome do Beneficiário:	CPF:	Endereço:		Georreferenciamento do imóvel: Lat:	Long:	OBSERVAÇÕES	1.	2.	3.
Nome do Beneficiário:	CPF:										
Endereço:											
Georreferenciamento do imóvel: Lat:	Long:										
OBSERVAÇÕES											
1.											
2.											
3.											
Imagem 1											
<table border="1"><thead><tr><th>OBSERVAÇÕES</th></tr></thead><tbody><tr><td>1.</td></tr><tr><td>2.</td></tr><tr><td>3.</td></tr></tbody></table>		OBSERVAÇÕES	1.	2.	3.						
OBSERVAÇÕES											
1.											
2.											
3.											
Imagem 2											
<i>Relatório Fotográfico de imóveis destruídos ou interditados permanentemente em decorrência do evento</i> Página 5/71											

INSERIR TIMBRADO DO ENTE					
IMÓVEL nº 01 <table border="1"><thead><tr><th>OBSERVAÇÕES</th></tr></thead><tbody><tr><td>1.</td></tr><tr><td>2.</td></tr><tr><td>3.</td></tr></tbody></table>		OBSERVAÇÕES	1.	2.	3.
OBSERVAÇÕES					
1.					
2.					
3.					
Imagem 3					
<table border="1"><thead><tr><th>OBSERVAÇÕES</th></tr></thead><tbody><tr><td>1.</td></tr><tr><td>2.</td></tr><tr><td>3.</td></tr></tbody></table>		OBSERVAÇÕES	1.	2.	3.
OBSERVAÇÕES					
1.					
2.					
3.					
Imagem 4					
<i>Relatório Fotográfico de imóveis destruídos ou interditados permanentemente em decorrência do evento</i> Página 6/71					

06 DOCUMENTAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

✓ DEMAIS DOCUMENTAÇÕES, SE FOR O CASO.

- ✓ MAPA DE LOCAÇÃO DA ÁREA NA QUAL SE PRETENDE CONSTRUIR A INTERVENÇÃO DE BAIXO CUSTO;
- PLANTA BAIXA CONTENDO ILUSTRAÇÃO DA SOLUÇÃO CONCEBIDA PARA A ÁREA DEGRADADA;
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SINTÉTICA TENDO COMO BASE AS TABELAS DE REFERÊNCIA SICRO/SINAPI, CONFORME DECRETO 7.983/2013);
- MAPAS CONTENDO IMAGENS EVIDENCIANDO AS UH DO PLEITO;
- LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA; E
- OUTROS, SE NECESSÁRIO.



06 DOCUMENTAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

✓ USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI/MDR

Quando da impossibilidade de transferência de documentos no sistema S2iD devido ao tamanho do arquivo (como nos casos do Relatório Fotográfico, croquis, etc.) o Ente poderá efetuar cadastro no SEI/MDR para o envio dos documentos e os mesmos serão incluídos nos autos do processo.



A Portaria nº 1317, de 06 de maio de 2020 tornou obrigatório o envio de documentos eletrônicos para o Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio do peticionamento.

O QUE É O Peticionamento Eletrônico?

O Peticionamento Eletrônico possibilita aos cidadãos protocolar documentos endereçados ao Ministério do Desenvolvimento Regional sem a necessidade de se deslocar fisicamente até o órgão.

BENEFÍCIOS

- Comodidade em protocolar pela internet;
- Acompanhamento da tramitação do processo;
- Assinatura remota de documentos por meio de cadastro e senha;
- Simplificação no atendimento ao cidadão;
- Sistema gratuito.

1º Passo

Acesse: <http://sei.mdr.gov.br/externo>

2º Passo

Clique em "Clique aqui se você ainda não é cadastrado". Você será destinado a uma página de orientações. **Leia atentamente!**

3º Passo

Acesse "Clique aqui para continuar".

4º Passo

Preencha os dados do formulário e crie sua senha.

5º Passo

Após finalizar o cadastro verifique o e-mail de confirmação com orientação sobre a documentação necessária.

6º Passo

Seu cadastro estará concluído após a análise dos documentos pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

Documentação Necessária

- Cópias autenticadas dos documentos de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou de outro documento de identificação oficial com foto no qual conste o CPF;

• Declaração de concordância e veracidade constante no Anexo I da Portaria nº 1317, de 06 de maio de 2020, devidamente preenchida e assinada conforme documento de identificação apresentado.

Como Consultar o andamento:

- Acompanhe o progresso do documento protocolado no portal: <http://sei.mdr.gov.br/pesquisa>



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



7

PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO DO S2ID

UMA VISÃO GERAL DOS CAMPOS
A SEREM PREENCHIDOS

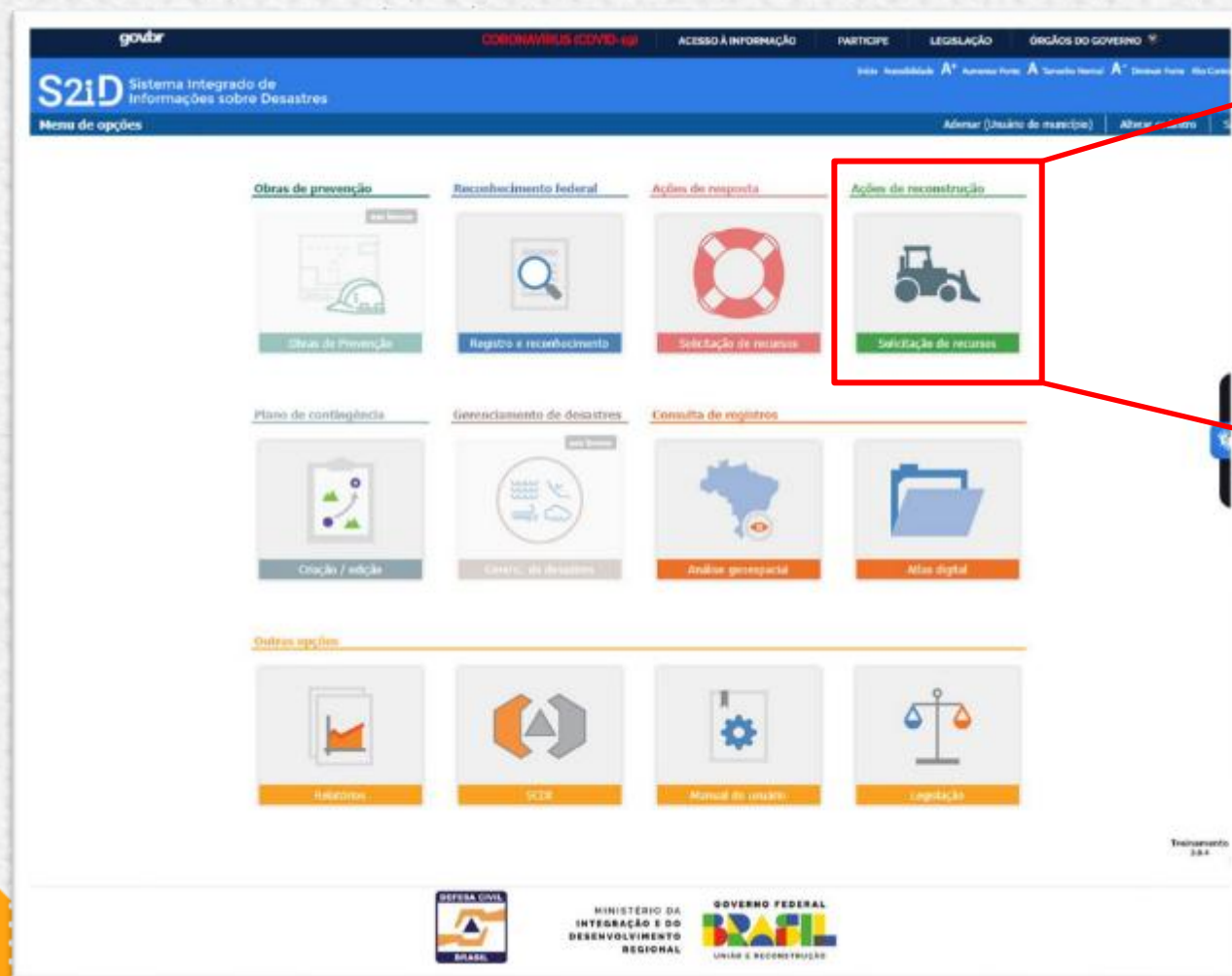


MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



07 PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO NOS 2 ID

✓ PÁGINA INICIAL



Ações de reconstrução



Solicitação de recursos

acessar o módulo de Ações de Reconstrução conforme orientações existentes no documento “Acesso ao Sistema”.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



07 PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO NOS 2ID

✓ ELABORANDO O PLANO DE TRABALHO

The screenshot shows the S2iD (Sistema Integrado de Informações sobre Desastres) interface. At the top, there's a header with 'gov.br' and 'CORONAVIRUS (COVID-19)'. Below this, a navigation bar includes 'ACESSO À INFORMAÇÃO', 'PARTICIPE', 'LEGISLAÇÃO', and 'ORÇÃOS DO GOVERNO'. The main content area has a 'Voltar' button and a message: 'Selecione um plano de trabalho para edição. Caso deseje criar um novo plano de trabalho, clique no botão após a lista.' Below this is a table with columns: 'Protocolo', 'Prot. Vinculado', 'Desastre', 'Data de criação', and 'Status'. The table contains two rows of data. Below the table, a red box highlights a blue button labeled 'Novo Plano de Trabalho'. To the right of the screenshot, another red box highlights a blue button labeled 'Novo Plano de Trabalho'.

Protocolo	Prot. Vinculado	Desastre	Data de criação	Status
DF-F-5300108-15110-20201223	DF-F-5300108-15110-20201223	Doenças infecciosas virais	08/09/2023	Plano de trabalho salvo
DF-F-5300108-15110-20201223	DF-F-5300108-15110-20201223	Doenças infecciosas virais	08/09/2023	Plano de trabalho excluído

clicar sobre o botão “Novo Plano de Trabalho”.

Ao iniciar essa criação, o usuário deverá indicar a qual registro de desastre do eixo de Reconhecimento essa nova solicitação estará vinculada.

Após seleção do registro o usuário confirmar a criação do novo Plano de Trabalho. Em seguida um novo formulário será disponibilizado



07 PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO NOS 2 ID

✓ ELABORANDO O PLANO DE TRABALHO

Voltar Detalhes do processo

UF: Município: Protocolo: Status: **Plano de trabalho salvo**

Solicitação de Recursos Acompanhamento Prestação de Contas

1. Plano de Trabalho 2. Dados Bancários 3. Modelos 4. Art. 9º

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

DEFESA CIVIL BRASIL

Plano de Trabalho v1.01

UF: SC MUNICÍPIO: SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Deslizamentos DATA DA OCORRÊNCIA: 03/04/2017

Após seleção do registro o usuário confirmar a criação do novo Plano de Trabalho. Em seguida um novo formulário será disponibilizado



07 PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO NOS 2 ID

✓ ELABORANDO O PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais					
Órgão Proponente:			CNPJ:		
Responsável		Cargo		CPF	
Ademar					
Endereço:					
Cidade:	UF:	C.E.P.:	Telefone:	Tipo da meta:	
Brasília	DF	71205-000		Unidade Habitacional ▾	

Selecione o tipo da meta

Infraestrutura Pública

Unidade Habitacional

2. Outros Partícipes			
Nome:		CNPJ:	E.A.:
Endereço:		C.E.P.:	

Na opção Tipo de Meta, o usuário deverá selecionar Unidade Habitacional



07 PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO NOS 2 ID

✓ ELABORANDO O PLANO DE TRABALHO (OBJETO)

3. Objeto		
Descrição:		
Desastre:	Data da Ocorrência:	Portaria de Reconhecimento:
Seca	21/07/2016	()

Inserir descrição sucinta do(s) objeto(s) proposto(s).

Exemplos:

“Reconstrução de unidades habitacionais em zona urbana do Município de [nome]/[UF]”

“Reconstrução de unidades habitacionais em zona urbana e rural com infraestrutura incidente do Município de [nome]/[UF]”

“Reconstrução de unidades habitacionais em zona urbana, com infraestrutura incidente e parque urbano no Município de [nome]/[UF]”

“Reconstrução de unidades habitacionais em zona urbana e rural, com infraestrutura incidente e parque urbano no Município de [nome]/[UF]”

07 PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO NOS 2 ID

✓ ELABORANDO O PLANO DE TRABALHO (META)

4. Descrição Sumária das Metas				
Nº	Dados da Meta			
1	Identificação		Grupo/Subgrupo	
	Descrição da meta		UNIDADES HABITACIONAIS	
			Destruídas ou definitivamente interditas	
	Quantidade	Unidade	Valor total (R\$)	Localização
	UN	0,00	Não se aplica	Não se aplica
+				
VALOR TOTAL		R\$ 0,00		

Em identificação inserir a descrição da meta.

Exemplos:

"Reconstrução de Unidades Habitacionais, Área Construída de 45,00 m² (quarenta e cinco metros quadrados) cada, na zona urbana do Distrito de [nome do distrito]";

"Reconstrução de Unidades Habitacionais AC = de 50,00 m² (cinquenta metros quadrados) cada, na zona urbana do Município [nome]/[UF]";

"Reconstrução de Unidades Habitacionais Remanescentes Adjacentes às UH's destruídas e/ou interditadas definitivamente, área construída de 45,00 m² (quarenta e cinco metros quadrados) cada, na zona urbana do Município de [Nome do município/UF]";

"Construção de infraestrutura incidente das UH's relacionadas à meta nº X (referenciar a meta das UH's)";

"Construção de parque linear para recuperação de X.000,00 m² (XXX metros quadrados)" de área habitacional atingida pelo evento".

07 PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO NOS 2 ID

✓ ELABORANDO O PLANO DE TRABALHO (META)

4. Descrição Sumária das Metas				
Nº	Dados da Meta			
1	Identificação		Grupo/Subgrupo	
	Descrição da meta		Selecione	
	Quantidade	Unidade	Valor total (R\$)	
			0,00	
		Selecione		Relatório Diagnóstico
		UNIDADES HABITACIONAIS		Não se aplica
		NÃO se aplica		
+				
VALOR TOTAL		R\$ 0,00		

No Grupo selecionar UNIDADES HABITACIONAIS.

4. Descrição Sumária das Metas				
Nº	Dados da Meta			
1	Identificação		Grupo/Subgrupo	
	Descrição da meta		UNIDADES HABITACIONAIS	
	Quantidade	Unidade	Valor total (R\$)	
			0,00	
		Selecione		Relatório Diagnóstico
		Destruidas ou definitivamente interditadas		Não se aplica
		Realocação		
+				
VALOR TOTAL		R\$ 0,00		

No Subgrupo selecionar Destruidas ou definitivamente interditadas.



✓ ELABORANDO O PLANO DE TRABALHO (META)

Inserir a quantidade de unidades habitacionais proposta na meta.

07 PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO NOS 2 ID

✓ ELABORANDO O PLANO DE TRABALHO (RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO)

4. Descrição Sumária das Metas					
Nº	Dados da Meta				
1	Identificação		Grupo/Subgrupo		Relatório Diagnóstico
			UNIDADES HABITACIONAIS		
			Destruídas ou definitivamente interditas		
	Quantidade	Unidade	Valor total (R\$)	Localização	
		UN		Não se aplica	Não se aplica
+					
VALOR TOTAL					

Acessar o link “Relatório de Diagnóstico”



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



07 PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO NOS 2 ID

✓ ELABORANDO O PLANO DE TRABALHO (RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO)



Relatório de Diagnóstico

UF: RS	MUNICÍPIO:	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas		
DATA DA OCORRÊNCIA: 29/04/2024		

1. Descrição do impacto do desastre sobre habitações atingidas

PT 1.01

Caracteres restantes: 4000

2. Fotos ilustrativas

Inserir Imagem

3. Informações do diagnóstico

* 3.1 Quantas pessoas foram diretamente atingidas (referente a esta meta)?

Salvar

Preencher o campo descrevendo os impactos do evento nas unidades habitacionais.

Inserir imagens do desastre (por exe: unidades habitacionais atingidas ou imagens de drones, 2 ou 3 imagens).

Inserir o número de pessoas atingidas referentes às unidades habitacionais da meta.

Salvar e retornar ao Plano de Trabalho.

07 PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO NO S2ID

✓ ELABORANDO O PLANO DE TRABALHO (ANEXOS)

5. Anexos	
Ofício (obrigatório) conforme modelo	
Laudo de Engenharia com a respectiva ART	
Declaração de contrapartida conforme modelo	
Outros Documentos	
Outros Documentos	
Outros Documentos	

Baixar o pdf do recibo eletrônico do SEI (no caso do peticionamento) e inserir nesse campo.

Inserir o documento: Anexo II e Anexo III

Inserir o documento: Anexo I – lista de beneficiários

Não precisa preencher, pois não é o caso de contrapartida

inserir o laudo técnico caso o sistema suporte o tamanho do arquivo

Baixar modelo de ofício de solicitação e inserir no campo obrigatório

Salvar e enviar para análise.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



8

DISPOSIÇÕES FINAIS

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AS
PRÓXIMAS FASES DA
TRANSFERÊNCIA



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



08 DISPOSIÇÕES FINAIS

PLANO DE TRABALHO

- PREENCHER O PLANO TRABALHO EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE.
- PREENCHIMENTO DO OBJETO E DAS METAS NO S2ID;
- APRESENTAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS AO PLEITO;
- ENQUADRAMENTO DAS METAS;
- ESTIMATIVA DOS CUSTOS POR META;
- EMISSÃO DE NOTA EMPENHO.

LICITAÇÃO (ART. 11º E 12º PORTARIA MDR Nº 3.033/20)

- ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO;
- REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO;
- APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES;
- AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO
- EMISSÃO DE PORTARIA AUTORIZANDO A TRANSFERÊNCIA DO RECURSO.
- AUTORIZAÇÃO AO ENTE PARA QUE PROCEDA O CONTRATO DA EMPRESA.

CONTRATO (ART. 13º PORTARIA MDR Nº 3.033/20)

- PUBLICAÇÃO DO CONTRATO;
- APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES;
- AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO;

OBJETO

- LIBERAÇÃO DA 1ª PARCELA;
- EXECUÇÃO DO OBJETO;
- APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES ((ART. 14º PORTARIA MDR Nº 3.033/20) PARA LIBERAÇÃO DAS DEMAIS PARCELAS, SE FORO CASO)

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- CONCLUSÃO DO OBJETO;
- PRESTAÇÃO DE CONTAS



REQUISITOS MÍNIMOS A SEREM ATENDIDOS

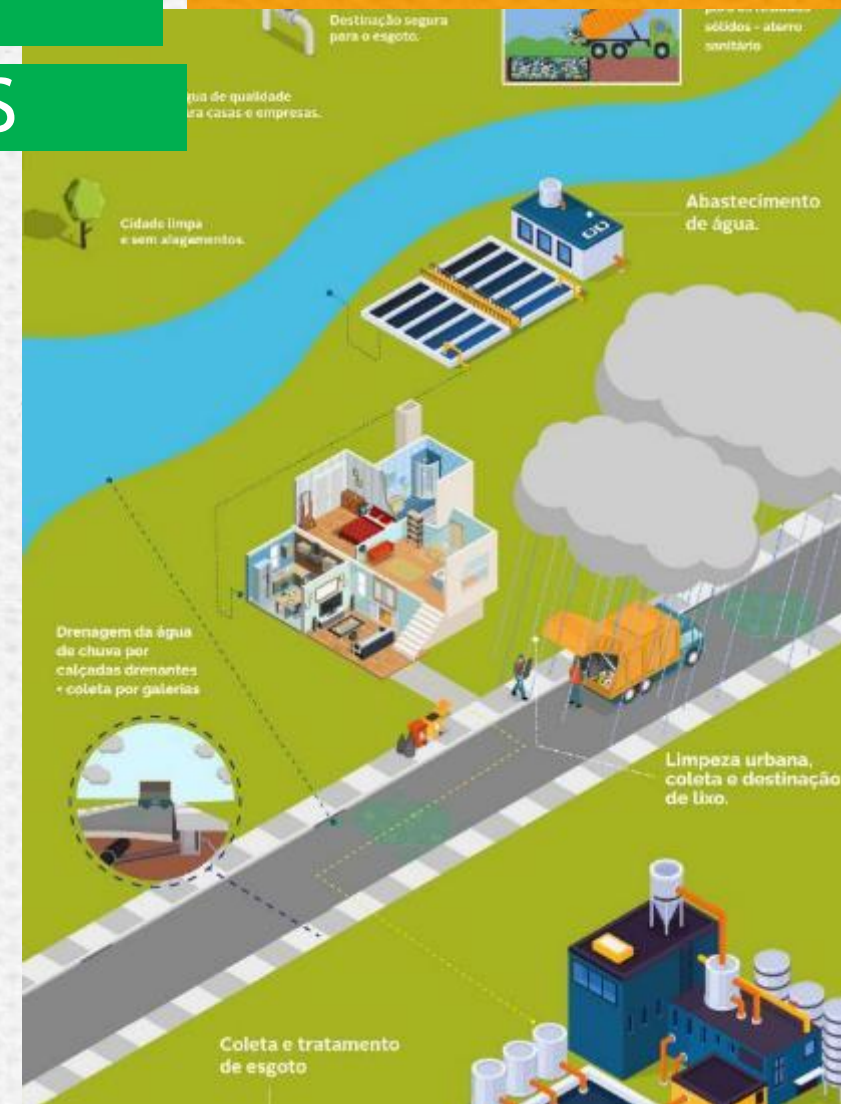
- Portaria MIDR nº 998, de 5 de abril de 2022:

[...]

Art. 6º As unidades habitacionais reconstruídas devem ser destinadas para o fim residencial, admitindo-se a utilização para fins laborais, de parte da unidade, nos casos permitidos pela legislação municipal, devendo, ainda, ser atendidos os seguintes requisitos mínimos:

I - ser reconstruídas em parcelas legalmente definidas de uma área, que venham a dispor, no mínimo, de acesso por via pública, de soluções adequadas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica;

[...]



08 DISPOSIÇÕES FINAIS

REQUISITOS MÍNIMOS A SEREM ATENDIDOS

- Portaria MIDR nº 998, de 5 de abril de 2022:

[...]

II- atender à legislação edilícia local e possuir condições mínimas de acabamento e habitabilidade, contemplando caixa d'água, pintura, piso, revestimento de áreas molhadas, forro ou laje, iluminação, louças, metais e bancadas, de modo a viabilizar a mudança imediata das famílias sem necessidade de obras adicionais, bem como adotar soluções técnicas que eliminem barreiras arquitetônicas e urbanísticas, visando garantir a acessibilidade, e

[...]



08 DISPOSIÇÕES FINAIS

✓ REQUISITOS MÍNIMOS A SEREM ATENDIDOS

- Portaria MIDR nº 998, de 5 de abril de 2022:

[...]

III - possuir área útil mínima de:

- a) 36,0 m² (trinta e seis metros quadrados), para casas térreas com área de serviço externa;
- b) 38,0 m² (trinta e oito metros quadrados), para casas térreas com área de serviço interna; ou
- c) 39,0 m² (trinta e nove metros quadrados), para apartamentos ou casas sobrepostas.

Parágrafo único. O projeto proposto poderá prever soluções técnicas e tipologias habitacionais diferenciadas de acordo com a composição das famílias que serão realocadas e com as características sócio-territoriais locais.

[...]



08 DISPOSIÇÕES FINAIS

✓ AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

- Portaria MIDR nº 998, de 5 de abril de 2022:

[...]

Art. 8º O ente público beneficiário poderá optar por adquirir imóveis residenciais urbanos já existentes, desde que sejam regularizados e possuam condições de acabamento e habitabilidade similares às estabelecidas no Art. 6º.

§1º No caso de solicitações para aquisição de imóvel que trata caput, deverá ser encaminhado laudo de avaliação de imóvel emitido por profissional habilitado, com registro de responsabilidade técnica no conselho competente, cujo custo será arcado pelo ente público, bem como declaração que o imóvel atende aos requisitos do caput.

§ 2º. O valor de aquisição de unidades habitacionais fica limitado ao valor de venda ou avaliação, o que for menor.

[...]



PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL,
SOMOS TODOS NÓS!
OBRIGADO.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

